



Maranieiras

do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 147/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM CABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

S - 290

E - 549

E - 550



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Carlos Lunelli
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Para: Departamento de Licitação
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Novembro de 2018

Assunto: **FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar o fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem para a Secretaria de Municipal de Administração.

A aquisição dos produtos se justifica devido a necessidade de confecção de material gráfico para as diversas demandas da Secretaria e departamentos a fim de realizar as tarefas diárias e controle dos processos realizados no Paço Municipal com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram:
Gráfica Mariner Ltda, CNPJ76.480.045/0001-72
Celso Schineider Pires -me CNPJ 02.392.098/0001-50
Ki. Impressão CNPJ 18.211.941/0001-3

DO MAPA COMPARATIVO E DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UM	GRÁFICA MARINER	GRÁFICA IMPRECEL	KI IMPRESSÃO	MENOR PREÇO	MENOR PREÇO TOTAL
1	Pasta Tributação, 2 partes, 1 cor	2.000	UM	1,40	1,45	1,42	1,40	2800,00
2	Pasta para Licitação - Triplex 300G -1 C	500	UM	2,70	2,80	2,75	2,70	1350,00
3	Requisição de Combustível (Autocopiativo, duas vias) bloco 50x2	1.000	BL	4,50	4,85	4,70	4,50	4500,00
4	Controle de deslocamento de veículo fvx, 1 cor, sulfite.75g) 50x1	50	BL	18,00	19,00	18,50	18,00	900,00
5	Comunicado interno - Colorido- Sulfite75g -50x1	7.000	UM	0,40	0,50	0,45	0,40	2800,00
6	Comunicado interno-1 cor -sulfite 75g-50x1	7.000	UM	0,25	0,32	0,25	0,25	1750,00
7	Controle de abastecimento da Frota Individual (for sulf 180g)							



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

10	Cópia de Cheque, Superbond 55 g, com carbono 50x1	1000	UM	0,21	0,23	0,22	0,21	210,00
11	Capas de Bloco Produtor Rural, Colorida, Triplex 300g, tam 30x72 cm, montada	8.000	UM	2,22	2,25	2,23	2,22	17760,00
12	Ficha de Registro Funcional, Ficha Ouro, Gente Verso.	3.000	UM	0,75	0,80	0,77	0,75	2250,00
13	Ordem de Serviço Parque de Máquinas (sulf. 18g/ superbond amarelo, com carbono - Bloco 50x 2	100	BL	6,50	6,95	6,70	6,50	650,00
14	Auto Termo - Departamento de Tributação (3 vias sulf.18g superbond verde/superbond rosa-bloco 50x3	100	BL	17,20	19,00	18,50	17,20	1720,00
15	Pasta de protocolo- Departamento de fiscalização e Tributação (Frente e Verso)- 1 cor, sulfite 180gr.	2.000	UM	0,90	0,98	0,95	0,90	1800,00
16	Blocos de Ordem de Serviço- Departamento de Engenharia - 50x3 Papel extracopiativo	50	BL	25,80	26,50	26,00	25,80	1290,00
17	Pasta de Protocolo- Departamento de Obras e Urbanismo (Frente e Verso)1 cor, sulfite 180 gr	2.000	UM	0,90	0,98	0,95	0,90	1800,00
18	Notificação - Secretaria de Obras e Urbanismo- (Auto Copiativo, 2 vias Bloco 50X 2	30	BL	19,00	20,35	20,00	19,00	570,00
19	Recibo de Protocolo Engenharia	1.000	UM	0,24	0,30	0,25	0,24	240,00
20	Adesivo Fiscalização em Obras (Papel Adesivo Fosco, 2 cores)	2.000	UM	0,75	1,20	0,78	0,75	1500,00
21	Bloco de Controle de Produtividade, 50x1, sulfite 180g.	250	UM	20,00	22,80	21,90	20,00	5000,00
22	Bloco de Solicitação de Manutenção	50	UM	23,80	25,00	24,00	23,80	1190,00
23	Carnê de IPTU personalizado- capa colorida frente e verso, papel couché 115g, internas 8 fls (PB 1x0) sulfite 75g.	12.000	UM	0,80	0,80	0,80	0,80	9600,00
24	Pasta de Protocolo- Sulfite 180g 4 páginas. Tam 21, 5x31 cm, 1 cor	1000	UM	2,45	2,85	2,55	2,45	2450,00
25	Cartão de Visita, cor, corte especial(faca) laminação fosca Triplex 300G	1.000	UM	0,38	0,40	0,39	0,38	380,00
26	Folhas Timbradas- Coloridas, Papel off set 75g, Tamanho A4.	10.000	UM	0,35	0,38	0,37	0,35	3500,00
27	Envelope Ofício- Colorido, Papel off set 90g, com faca especial	5.000	UM	0,62	0,65	0,63	0,62	3100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



30	Pasta Com Abas (Bolsa) colorida, Papel Triplex 300g, laminação auto brilho	10.000	UM	2,70	2,85	2,75	2,70	27000,00
TOTAL								114520,00

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue no departamento de Compras com Servidor Edson Carlos Becker, o qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de sete (7) dias úteis, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Praça Rui Barbosa, 01 - Centro CEP 85301-070.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitar ao departamento de Contabilidade a dotação orçamentária para fazer frente a referida despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Carlos Lunelli

Secretaria de Administração e Planejamento



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax: (42)3635-1340 **Tel:** (42)3635-1681 **Celular:** (42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail: graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 **Agência:** 0734-X **Banco:** BANCO DO BRASIL

ORÇAMENTO

Objeto: AQUISIÇÃO E/OU CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máx.	Preço máx. total
1	PASTAS TRIBUTACAO, 2 PARTES, 1 COR	2.000	UN	1,40	2.800,00
2	PASTA PARA LICITAÇÃO – TRIPLEX 300 G – 1 C	500	UN	2,70	1.350,00
3	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50 X2	1.000	BL	4,50	4.500,00
4	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	50	BL	18,00	900,00
5	COMUNICADO INTERNO – COLORIDO – SULFITE 75G – 50X1	7.000	UN	0,40	2.800,00
6	COMUNICADO INTERNO - 1 COR – SULFITE 75G – 50X1	7.000	UN	0,25	1.750,00
7	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV, SULF. 180G)	4.000	UN	0,32	1.280,00
8	PASTA DO MUNICÍPIO 1 COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO)	6.000	UN	0,80	4.800,00
9	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50X2, SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	300	BL	4,50	1.350,00
10	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55G, COM CARBONO 50X1	1.000	UN	0,21	210,00
11	CAPAS DE BLOCOS PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM. 30X72 CM, MONTADA	8.000	UN	2,22	17.760,00
12	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, FRENTE E VERSO	3.000	UN	0,75	2.250,00
13	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO- BLOCO 50 X 2	100	BL	6,50	650,00
14	AUTO TERMO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO				



	VERSO) - 1 COR, SULFITE 180 GR				
16	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 - PAPEL EXTRACOPIATIVO	50	BL	25,80	1.290,00
17	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO) 1 COR, SULFITE 180 GR	2.000	UN	0,90	1.800,00
18	NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - (AUTOCOPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50 X2	30	BL	19,00	570,00
19	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	1.000	UN	0,24	240,00
20	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS(PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	2.000	UN	0,75	1.500,00
21	BLOCOS DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1, SULFITE 180G	250	UN	20,00	5.000,00
22	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	50	UN	23,80	1.190,00
23	CARNÊS DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, - INTERNAS 8 FOLHAS (PB 1X0) SULFITE 75G.	12.000	UN	0,80	9.600,00
24	PASTAS DE PROTOCOLO - SULFITE 180G, 41000 PÁGINAS, TAM 21,5X31CM, 1 COR.	1000	UN	2,45	2.450,00
25	CARTAO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINACAO FOSCA, TRIPLEX 300G	1.000	UN	0,38	380,00
26	FOLHAS TIMBRADAS - COLORIDA, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4	10.000	UN	0,35	3.500,00
27	ENVELOPE OFÍCIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	5.000	UN	0,62	3.100,00
28	ENVELOPE MÉDIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	3.000	UN	0,78	2.340,00
29	ENVELOPE GRANDE (26X36) - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	8.000	UN	1,08	8.640,00
30	PASTA COM ABAS (BOLSA) - COLORIDA, PAPEL TRÍPLEX 300 G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO.	10.000	UN	2,70	27.000,00

Total = R\$ 114.520,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e vinte reais)

Orçamento válido por 30 dias.

Richard Limicio Richard
176.040.045/0001-72

**GRÁFICA MARINER
LTDA**

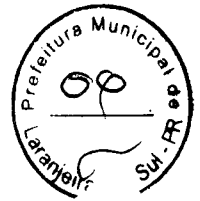
Rua Cel. Guilherme de Paula 1301
Centro

85301-220 Laranjeiras do Sul - PR

de



CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Celso Schneider Pires - ME

CNPJ: 02.392.097/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Celso Schneider Pires

CARGO: Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.208.748-1 e CPF: 740.152.19-34

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 362 - Sala 02 e TELEFONE: (42) 3636-2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Nome do produto	Quant.		P. unit	Preço máx. total
1	PASTAS TRIBUTACAO, 2 PARTES, 1 COR	2.000	UN	1,45	2.900,00
2	PASTA PARA LICITAÇÃO - TRIPLEX 300 G - 1 C	500	UN	2,80	1.400,00
3	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50 X2	1.000	BL	4,85	4.850,00
4	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	50	BL	19,00	950,00
5	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO - SULFITE 75G - 50X1	7.000	UN	0,50	3.500,00
6	COMUNICADO INTERNO - 1 COR - SULFITE 75G - 50X1	7.000	UN	0,32	2.240,00
7	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV, SULF. 180G)	4.000	UN	0,40	1.600,00
8	PASTA DO MUNICÍPIO 1 COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO)	6.000	UN	0,90	5.400,00
9	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50X2, SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	300	BL	5,02	1.506,00
10	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55G, COM CARBONO 50X1	1.000	UN	0,23	230,00
11	CAPAS DE BLOCOS PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM. 30X72 CM, MONTADA	8.000	UN	2,25	18.000,00
12	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, FRENTE E VERSO	3.000	UN	0,80	2.400,00
13	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO- BLOCO 50 X 2	100	BL	6,95	695,00
14	AUTO TERMO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3VIAS SULF. 18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA - BLOCO 50 X 3	100	BL	19,00	1.900,00
15	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO) - 1 COR, SULFITE 180 GR	2.000	UN	0,98	1.960,00
16	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 - PAPEL EXTRACOPIATIVO	50	BL	26,50	1.325,000
17	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE				

De.



K.I. IMPRESSÃO

Comunicação Visual

Tel.: (42) 3635-1223

Rua Nogueira do Amaral, 1595 - Sala 02
Centro - Laranjeiras do Sul - PR
CNPJ - 18.211.941/0001-30



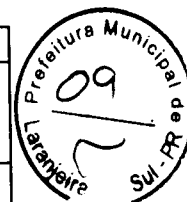
Laranjeiras do Sul, 15 de Outubro de 2018.

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para os serviços gráficos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, dos itens abaixo discriminados:

Item	Nome de material	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	PASTAS TRIBUTACAO, 2 PARTES, 1 COR	2.000	UN	1,42	2.840,00
2	PASTA PARA LICITAÇÃO - TRIPLEX 300 G - 1 C	500	UN	2,75	1.375,00
3	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50 X2	1.000	BL	4,70	4.700,00
4	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	50	BL	18,50	925,00
5	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO - SULFITE 75G - 50X1	7.000	UN	0,45	3.150,00
6	COMUNICADO INTERNO - 1 COR - SULFITE 75G - 50X1	7.000	UN	0,28	1.960,00
7	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV, SULF. 180G)	4.000	UN	0,35	1.400,00
8	PASTA DO MUNICÍPIO 1 COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO)	6.000	UN	0,85	5.100,00
9	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50X2, SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	300	BL	4,80	1.440,00
10	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55G, COM CARBONO 50X1	1.000	UN	0,22	220,00
11	CAPAS DE BLOCOS PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM. 30X72 CM, MONTADA	8.000	UN	2,23	17.840,00
12	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, FRENTE E VERSO	3.000	UN	0,77	2.310,00
13	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO- BLOCO 50 X 2	100	BL	6,70	670,00
14	AUTO TERMO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3VIAS SULF. 18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA - BLOCO 50 X 3	100	BL	18,50	1.850,00
15	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO) - 1 COR, SULFITE 180 GR	2.000	UN	0,95	1.900,00
16	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 - PAPEL EXTRACOPIATIVO	50	BL	26,00	1.300,00
17	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO) 1 COR, SULFITE 180 GR	2.000	UN	0,95	1.900,00
18	NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS E	20	UN	6,50	1.300,00

	ADESIVO FOSCO, 2 CORES)				
21	BLOCOS DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1, SULFITE 180G	250	UN	21,90	5.475,00
22	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	50	UN	24,00	1.200,00
23	CARNÊS DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, - INTERNAS 8 FOLHAS (PB 1X0) SULFITE 75G.	12.000	UN	0,80	9.600,00
24	PASTAS DE PROTOCOLO - SULFITE 180G, 4 PÁGINAS, TAM 21,5X31CM, 1 COR.	1000	UN	2,55	2.550,00
25	CARTAO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL(FACA) LAMINACAO FOSCA, TRIPLEX 300G	1.000	UN	0,39	390,00
26	FOLHAS TIMBRADAS - COLORIDA, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4	10.000	UN	0,37	3.700,00
27	ENVELOPE OFÍCIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	5.000	UN	0,64	3.200,00
28	ENVELOPE MÉDIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	3.000	UN	0,80	2.400,00
29	ENVELOPE GRANDE (26X36) - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	8.000	UN	1,10	8.800,00
30	PASTA COM ABAS (BOLSA) - COLORIDA, PAPEL TRÍPLEX 300 G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO.	10.000	UN	2,75	27.500,00



Total = R\$ 118.105,00 (Cento e dezoito mil cento e cinco centavos)

Orçamento válido por 30 dias.

Marcia R. Velippi
 K. I. IMPRESSORA S.A.
 IRINEU ANTONIO TOIAZZI ME.
 CNPJ: 12.211.341/0001-30

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO Nº 093/2018

De: Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 26 Outubro de 2018.

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar o processo de licitação para a aquisição e/ou confecção de materiais gráficos para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

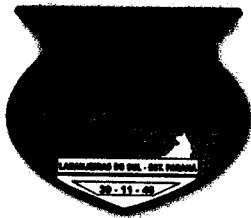
Utilizar recurso das fontes 494, 495, 496, 497, 499, 303, 510, 498.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Gráfica Mariner Ltda CNPJ: 76.480.045/0001-72, Irineu Antonio Tolazzi Me CNPJ: 18.211.941/0001-30, Celso Schneider Pires Me CNPJ: 02.392.097/0001-50.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)		
02	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	1.000	UN
03	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	2.000	BL
04	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	15.000	UN
05	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.000	BL
06	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	1.200	BL
07	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	15.000	UN
08	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	2.000	UN
		500	UN
09	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)		
10	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	20.000	UN
11	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000	UN
12	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO COM 50X1 (SULF 75GR - 1 COR)	10.000	UN
		500	BL
13	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600	BL
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	500	BL
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	15.000	UN
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	70	BL
18	CONTROLE DE APROPRIAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	15.000	UN



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)		
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70	BL
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIMETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	70	BL
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	400	FL
26	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000	BL
27	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000	UN
28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500	UN
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1)	100	BL
30	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	150	BL
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250	BL
32	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) - 50X1	150	BL
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150	BL
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	150	BL
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500	BL
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000	UN
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100	BL
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500	UN
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN
41	FICHAS TOD		
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100X1 - 1 COR 75GR	500	UN
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	10	BL
44	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA, TRIPLEX 300G	50	UN
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	5.000	UN
46	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	2.000	UN
47	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	1.000	UN
48	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	2.000	UN
49	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	8.000	UN
50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	1.000	UN
51	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000	UN
52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000	UN
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

01

PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM

1.000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



05	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200	BL	6.000,00	6.240,00	6.960,00
06	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000	UN	3.750,00	4.200,00	4.500,00
07	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	2.000	UN	1.100,00	1.160,00	1.200,00
08	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	500	UN	845,00	850,00	925,00
09	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	20.000	UN	4.400,00	4.600,00	5.000,00
10	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000	UN	4.000,00	4.500,00	5.000,00
11	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	10.000	UN	2.300,00	2.500,00	3.000,00
12	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – BLOCO COM 50X1 (SULF 75GR – 1 COR)	500	BL	1.875,00	1.950,00	2.025,00
13	ATESTADO MÉDICO – BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600	BL	1.710,00	1.740,00	1.770,00
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL	1.100,00	1.130,00	1.160,00
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	500	BL	1.400,00	1.475,00	1.600,00
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	15.000	UN	27.000,00	29.250,00	33.750,00
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	70	BL	350,00	434,00	448,00
18	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	15.000	UN	18.000,00	19.500,00	20.700,00
19	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	150	BL	1.875,00	1.935,00	2.085,00
20	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FRENTE E VERSO – 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	400	BL	2.900,00	3.000,00	3.280,00
21	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA – APOST. 50X1, 1 COR – SULF 75GR	50	BL	625,00	650,00	710,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SINAN – 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	20	BL	390,00	410,00	420,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70	BL	840,00	875,00	966,00
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	70	BL	840,00	875,00	966,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	400	FL	240,00	260,00	280,00
26	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000	BL	6.300,00	6.500,00	7.700,00
27	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000	UN	1.500,00	1.700,00	1.800,00
28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500	UN	900,00	1.000,00	1.125,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (EXV 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	100	BL	1.000,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

	(FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1					
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150	BL	1.650,00	1.725,00	1.800,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	150	BL	1.650,00	1.725,00	1.800,00
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500	BL	3.500,00	3.750,00	3.900,00
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000	UN	1.750,00	2.000,00	2.500,00
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100	BL	1.150,00	1.250,00	1.370,00
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN	12.600,00	13.500,00	16.500,00
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500	UN	900,00	975,00	1.170,00
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN	1.140,00	1.200,00	1.500,00
41	FICHAS TOD	500	UN	440,00	450,00	475,00
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100X1 - 1 COR 75GR	10	BL	245,00	249,00	256,00
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	50	UN	350,00	365,00	375,00
44	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA, TRIPLEX 300G	5.000	UN	1.500,00	1.750,00	2.000,00
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	2.000	UN	2.600,00	2.900,00	3.000,00
46	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	1.000	UN	1.000,00	1.100,00	1.200,00
47	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	2.000	UN	1.600,00	1.640,00	1.700,00
48	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	8.000	UN	2.000,00	2.160,00	2.320,00
49	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000	UN	3.000,00	3.100,00	3.200,00
50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000	UN	4.500,00	4.500,00	5.700,00
51	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000	UN	6.750,00	7.500,00	7.650,00
52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000	UN	8.400,00	8.700,00	9.000,00
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN	4.200,00	4.500,00	5.100,00
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN	3.600,00	4.200,00	4.500,00
TOTAL				175.590,00	188.173,00	209.346,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

01	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000	UN	2,40	2.400,00
02	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	2.000	BL	2,50	5.000,00
03	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	15.000	UN	0,12	1.800,00
04	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	1.000	BL	4,50	4.500,00
05	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200	BL	5,00	6.000,00
06	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000	UN	0,25	3.750,00
07	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	2.000	UN	0,55	1.100,00
08	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	500	UN	1,69	845,00
09	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	20.000	UN	0,22	4.400,00
10	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000	UN	0,16	4.000,00
11	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	10.000	UN	0,23	2.300,00
12	DECLARAÇÃO E COMPARECIMENTO - BLOCO COM 50X1 (SULF 75GR - 1 COR)	500	BL	3,75	1.875,00
13	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600	BL	2,85	1.710,00
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL	5,50	1.100,00
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	500	BL	2,80	1.400,00
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	15.000	UN	1,80	27.000,00
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	70	BL	5,00	350,00
18	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	15.000	UN	1,20	18.000,00
19	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	150	BL	12,50	1.875,00
20	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRENTE E VERSO - 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	400	BL	7,25	2.900,00
21	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA - APOST. 50X1, 1 COR - SULF 75GR	50	BL	12,50	625,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	20	BL	19,50	390,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70	BL	12,00	840,00
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	70	BL	12,00	840,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500	UN	1,80	900,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1	100	BL	12,00	1.200,00
30	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	150	BL	11,00	1.650,00
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250	BL	10,50	2.625,00
32	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO -E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	150	BL	11,00	1.650,00
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150	BL	11,00	1.650,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	150	BL	11,00	1.650,00
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500	BL	7,00	3.500,00
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000	UN	0,35	1.750,00
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100	BL	11,50	1.150,00
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN	0,42	12.600,00
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500	UN	0,60	900,00
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN	0,38	1.140,00
41	FICHAS TOD	500	UN		
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100X1 - 1 COR 75GR	10	BL	24,50	245,00
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	50	UN	7,00	350,00
44	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA, TRIPLEX 300G	5.000	UN	0,30	1.500,00
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	2.000	UN	1,30	2.600,00
46	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	1.000	UN	1,00	1.000,00
47	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	2.000	UN	0,80	1.600,00
48	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	8.000	UN	0,25	2.000,00
49	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000	UN	3,00	3.000,00
50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000	UN	0,30	4.500,00
51	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000	UN	0,45	6.750,00
52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000	UN	1,40	8.400,00
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN	1,20	4.200,00
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000	UN	1,20	3.600,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

DA GARANTIA

Solicitamos garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 175.590,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).


PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, desde que haja concordância de ambas as partes.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marinilce Mariano Dobbins, pelo telefone 42 3635 1030.

Cordialmente,


VALDEMIRO SOARES



CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



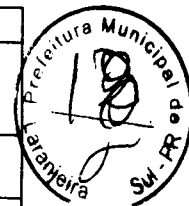
Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax: (42)3635-1340 **Tel:** (42)3635-1681 **Celular:** (42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail: graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 **Agência:** 0734-X **Banco:** BANCO DO BRASIL

ORÇAMENTO

Objeto: AQUISIÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máx.	Preço máx. total
1	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000	UN	2,40	2.400,00
2	RECEITUARIO MEDICO (SULF. 75G, 1 COR) BLOCO COM 100 x1	2.000	BL	2,50	5.000,00
3	FICHA DE VISITA DENGUE (1 COR,SULF - 180 GR)	15.000	UN	0,12	1.800,00
4	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO, SULF 75G/PAPEL JORNAL)	1.000	BL	4,50	4.500,00
5	REQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200	BL	5,00	6.000,00
6	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000	UN	0,25	3.750,00
7	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA.	2000	UN	0,55	1.100,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	500	UN	1,69	845,00
9	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF.180G)	20.000	UN	0,22	4.400,00
10	PRONTUARIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF. 180G)	25.000	UN	0,16	4.000,00
11	PRONTUARIO PEDIATRICO (FRENTE E VERSO) 1C,SULF. 180G	10.000	UN	0,23	2.300,00
12	DECLARAÇÃO E COMPARECIMENTO - BLOCO COM 50 X1(SULF 75 GR - 1 COR)	500	BL	3,75	1.875,00
13	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100 X1(1 COR, SULF 75GR)	600	BL	2,85	1.710,00
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100 X 1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL	5,50	1.100,00
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	500	BL	2,80	1.400,00
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150 G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM.	15.000	UN	1,80	27.000,00
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	70	BL	5,00	350,00

	JORNAL				
20	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRENTE E VERSO - 50x1 (1 COR, SULF 75 GR)	400	BL	7,25	2.900,00
21	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGÊNCIA / EMERGÊNCIA - APOST. 50x1,1 COR - SULF 75 GR	50	BL	12,50	625,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50x1 (FXN 1 COR SULF 75 GR)	20	BL	19,50	390,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF.75G) 50x1	70	BL	12,00	840,00
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF.75G 50x1	70	BL	12,00	840,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF.75G) , 50x1	400	BL	0,60	240,00
26	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2000	BL	3,15	6.300,00
27	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000	UN	0,75	1.500,00
28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF. 180G)	500	UN	1,80	900,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA- ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF. 75G, 50x1	100	BL	12,00	1.200,00
30	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,00	1.650,00
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	250	BL	10,50	2.625,00
32	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) - , 50x1	150	BL	11,00	1.650,00
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,00	1.650,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,00	1.650,00
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	500	BL	7,00	3.500,00
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5000	UN	0,35	1.750,00
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	100	BL	11,50	1.150,00
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN	0,42	12.600,00
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS , 1 COR, SULF 75 GR	1.500	UN	0,60	900,00
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN	0,38	1.140,00
41	FICHAS TDO	500	UN	0,88	440,00
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100 x 1 - 1 COR 75 GR	10	BL	24,50	245,00
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1COR, 59 x 29,5 CM	50	UN	7,00	350,00
44	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA, TRIPLEX 300G	5.000	UN	0,30	1.500,00
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250 G, COLORIDOS A4	2.000	UN	1,30	2.600,00
46	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	1.000	UN	1,00	1.000,00
47	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20 x 15 CM	2.000	UN	0,80	1.600,00
48	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180 GR - FxV	8.000	UN	0,25	2.000,00
49	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (lotes de 100 unidades)	1000	UN	3,00	3.000,00
50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM, (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,30	4.500,00
51	FOLDERS, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,45	6.750,00





52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	6.000	UN	1,40	8.400,00
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,20	4.200,00
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,20	3.600,00

Total: R\$ 175.590,00 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

Orçamento válido por 30 dias.

Ricardo Vinícius Richardi
Gráfica Mariner Ltda

Laranjeiras do Sul, 17 de Outubro de 2018.

76. 480. 045/0001 - 72

GRÁFICA MARINER
LTDA

Rua Col. Guilherme de Paula 1301
Centro

85 301-220 Laranjeiras do Sul-PR



CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Celso Schneider Pires - ME

CNPJ: 02.392.097/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Celso Schneider Pires

CARGO: Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.208.748-1 e CPF: 740.152.19-34

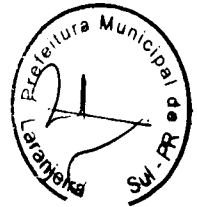
ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 362 - Sala 02 e TELEFONE: (42) 3636-2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Nome do produto	Quant.		P. unit	Preço máx. total
1	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000	UN	2,70	2.700,00
2	RECEITUARIO MEDICO (SULF. 75G, 1 COR) BLOCO COM 100 x1	2.000	BL	3,56	7.120,00
3	FICHA DE VISITA DENGUE (1 COR,SULF - 180 GR)	15.000	UN	0,15	2.250,00
4	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO, SULF 75G/PAPEL JORNAL)	1.000	BL	4,80	4.800,00
5	REQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200	BL	5,80	6.960,00
6	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000	UN	0,30	4.500,00
7	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA.	2000	UN	0,60	1.200,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	500	UN	1,85	925,00
9	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF.180G)	20.000	UN	0,25	5.000,00
10	PRONTUARIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF. 180G)	25.000	UN	0,20	5.000,00
11	PRONTUARIO PEDIATRICO (FRENTE E VERSO) 1C,SULF. 180G	10.000	UN	0,30	3.000,00
12	DECLARAÇÃO E COMPARECIMENTO - BLOCO COM 50 X1(SULF 75 GR - 1 COR)	500	BL	4,05	2.025,00
13	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100 X1(1 COR, SULF 75GR)	600	BL	2,95	1.770,00
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100 X 1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL	5,80	1.160,00
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	500	BL	3,20	1.600,00
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150 G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM.	15.000	UN	2,25	33.750,00
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	70	BL	6,40	448,00
18	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE VERSO) SULF 180 GR	15.000	UN	1,38	20.700,00
19	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO				



CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



	SAUDE - FRENTE E VERSO - 50x1 (1 COR, SULF 75 GR)				
21	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGENCIA / EMERGENCIA - APOST. 50x1,1 COR - SULF 75 GR	50	BL	14,20	710,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50x1 (FXN 1 COR SULF 75 GR)	20	BL	21,00	420,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF.75G) 50x1	70	BL	13,80	966,00
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF.75G 50x1	70	BL	13,80	966,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF.75G) , 50x1	400	FL	0,70	280,00
26	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2000	BL	3,85	7.700,00
27	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000	UN	0,90	1.800,00
28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF. 180G)	500	UN	2,25	1.125,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA- ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF. 75G, 50x1	100	BL	14,90	1.490,00
30	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	12,00	1.800,00
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	250	BL	12,00	3.000,00
32	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) - , 50x1	150	BL	12,00	1.800,00
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	12,00	1.800,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	12,00	1.800,00
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	500	BL	7,80	3.900,00
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5000	UN	0,50	2.500,00
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	100	BL	13,70	1.370,00
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN	0,55	16.500,00
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS , 1 COR, SULF 75 GR	1.500	UN	0,78	1.170,00
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN	0,50	1.500,00
41	FICHAS TDO	500	UN	0,95	475,00
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100 x 1 - 1 COR 75 GR	10	BL	25,60	256,00
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1COR, 59 x 29,5 CM	50	UN	7,50	375,00
44	CARTAO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINACAO FOSCA, TRIPLEX 300G	5.000	UN	0,40	2.000,00
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250 G, COLORIDOS A4	2.000	UN	1,50	3.000,00
46	CRACHAS COM CORDAO, COR, TRIPLEX 250 GR	1.000	UN	1,20	1.200,00
47	CONVITES, COR, COUCHE				



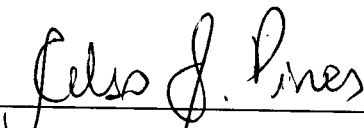
CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



49	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (lotes de 100 unidades)	1000	UN	3,20	3.200,00
50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM, (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,38	5.700,00
51	FOLDERS, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS, (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,51	7.650,00
52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	6.000	UN	1,50	9.000,00
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,70	5.100,00
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FxV), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,50	4.500,00

Total: R\$ 209.346,00 (Duzentos e Nove mil trezentos e quarenta e seis reais).

Orçamento válido por 30 dias.


Gráfica Imprecel

02.392.097/0001-50

CELSO SCHNEIDER PIRES - ME

**Rua Doze de Maio, 362
Centro**

85.160-000- CANTAGALO - PR

Cantagalo, 11 de Outubro de 2018.



KI IMPRESSÃO
Comunicação Visual
 Tel.:(42) 3635-1223
 Rua Nogueira do Amaral, 1595 - Sala 02
 Centro - Laranjeiras do Sul - PR
 CNPJ - 18.211.941/0001-30



Laranjeiras do Sul, 15 de Outubro de 2018.

PROPOSTA DE PREÇO

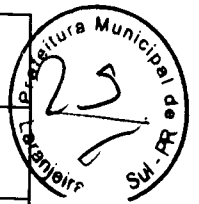
Apresentamos nossa proposta para os serviços gráficos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dos itens abaixo discriminados:

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000	UN	2,50	2.500,00
2	RECEITUARIO MEDICO (SULF. 75G, 1 COR) BLOCO COM 100 x1	2.000	BL	2,80	5.600,00
3	FICHA DE VISITA DENGUE (1 COR,SULF - 180 GR)	15.000	UN	0,13	1.950,00
4	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO, SULF 75G/PAPEL JORNAL)	1.000	BL	4,65	4.650,00
5	REQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200	BL	5,20	6.240,00
6	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000	UN	0,28	4.200,00
7	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA.	2000	UN	0,58	1.160,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	500	UN	1,70	850,00
9	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF.180G)	20.000	UN	0,23	4.600,00
10	PRONTUARIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF. 180G)	25.000	UN	0,18	4.500,00
11	PRONTUARIO PEDIATRICO (FRENTE E VERSO) 1C,SULF. 180G	10.000	UN	0,25	2.500,00
12	DECLARAÇÃO E COMPARECIMENTO - BLOCO COM 50 X1(SULF 75 GR - 1 COR)	500	BL	3,90	1.950,00
13	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100 X1(1 COR, SULF 75GR)	600	BL	2,90	1.740,00
14	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100 X 1 (1 COR, SULF 75GR)	200	BL	5,65	1.130,00
15	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	500	BL	2,95	1.475,00
16	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150 G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM.	15.000	UN	1,95	29.250,00
17	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50 X1 (1 COR, SULF 75 GR)	70	BL	6,20	434,00



	PAPEL JORNAL				
20	RELATÓRIO DIARIO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - FRENTE E VERSO - 50x1 (1 COR, SULF 75 GR)	400	BL	7,50	3.000,00
21	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGENCIA / EMERGENCIA - APOST. 50x1,1 COR - SULF 75 GR	50	BL	13,00	650,00
22	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50x1 (FXN 1 COR SULF 75 GR)	20	BL	20,50	410,00
23	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF.75G) 50x1	70	BL	12,50	875,00
24	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF.75G 50x1	70	BL	12,50	875,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF.75G) , 50x1	400	FL	0,65	260,00
26	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2000	BL	3,25	6.500,00
27	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000	UN	0,85	1.700,00
28	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF. 180G)	500	UN	2,00	1.000,00
29	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA- ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF. 75G, 50x1	100	BL	13,00	1.300,00
30	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,50	1.725,00
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	250	BL	11,00	2.750,00
32	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO - E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) - , 50x1	150	BL	11,50	1.725,00
33	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,50	1.725,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	150	BL	11,50	1.725,00
35	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	500	BL	7,50	3.750,00
36	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5000	UN	0,40	2.000,00
37	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G) , 50x1	100	BL	12,50	1.250,00
38	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000	UN	0,45	13.500,00
39	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS , 1 COR, SULF 75 GR	1.500	UN	0,65	975,00
40	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	3.000	UN	0,40	1.200,00
41	FICHAS TDO	500	UN	0,90	450,00
42	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100 x 1 - 1 COR 75 GR	10	BL	24,90	249,00
43	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59 x 29,5 CM	50	UN	7,30	365,00
44	CARTAO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL(FACA) LAMINACAO FOSCA, TRIPLEX 300G	5.000	UN	0,35	1.750,00
45	CERTIFICADOS, COUCHE 250 G, COLORIDOS A4	2.000	UN	1,45	2.900,00
46	CRACHAS COM CORDAO, COR, TRIPLEX 250 GR	1.000	UN	1,10	1.100,00
47	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20 x 15 CM	2.000	UN	0,82	1.640,00

50	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (F×V), TAMANHO 15X20CM, (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,30	4.500,00
51	FOLDERS, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (F×V), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS, (lotes de 1500 unidades)	15.000	UN	0,50	7.500,00
52	CARTILHAS, 24 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (F×V), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	6.000	UN	1,45	8.700,00
53	CARTILHAS, 12 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (F×V), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,50	4.500,00
54	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE, 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (F×V), TAMANHO 15X20CM. (lotes de 1500 unidades)	3.000	UN	1,40	4.200,00



Total: R\$ 188.173,00 (Cento e oitenta e oito mil cento e setenta e três reais).

Orçamento válido por 30 dias.

Marcia B. Felippa

KI.IMPRESSÃO
 IR: NEU ANTONIO TOIAZZI ME.
 CNPJ: 18.211.941/0001-30



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



De: **MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: **DEOCLÉCIO DE NEZ**
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de outubro de 2018.

MEMORANDO INTERNO Nº 059/2018

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta solicitar a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos.

A aquisição dos itens se justifica em virtude do início do Ano Letivo de 2019, sendo que os itens a licitar são para arquivo de documentação dos alunos, livro de chamada do professor, material para empréstimo de livros para a Biblioteca. Também Agendas Escolares e Apostilas para a Educação Infantil.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria de Educação Cultura e Turismo, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME CNPJ 02.392.097/0001-50; GRAFICA MARINER LTDA CNPJ 76.480.045/0001-72; KI-IMPRESSÃO CNPJ 18.211.241/0001-29.

Para podermos adquirir produtos de qualidade ou serviços de qualidade, a seguir a descrição completa que devem ser discriminados no edital.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

01	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	10.000 unidades
02	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	2.000 unidades
03	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	2.000 unidades
04	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	700 unidades



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



06	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO/ CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	2.000 unidades
07	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	360 unidades
08	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	410 unidades

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	EMPRESA GRAFICA IMPRECEL	EMPRESA GRAFICA MARINER	EMPRESA KI IMPRESSÃO	MENOR PREÇO
01	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	R\$ 1,75	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,50
02	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,40
03	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,40
04	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	R\$ 4,50	R\$ 4,25	R\$ 4,30	R\$ 4,25
05	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE)				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4				
07	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	R\$ 32,00	R\$ 29,50	R\$ 35,00	R\$ 29,50
08	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	R\$ 29,80	R\$ 28,50	R\$ 32,00	R\$ 28,50

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

LOTE 01

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	10.000	UN	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	2.000	UN	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	700	UN	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	800	UN	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
6	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO/ CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	2.000	UN	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
7	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	360	UN	R\$ 29,50	R\$ 10.620,00
8	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	410	UN	R\$ 28,50	R\$ 11.685,00
TOTAL					R\$ 59.880,00

NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de execução/entrega será em até 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. Localizado na Avenida Oscar da Silva Guedes, 01, Vila Alberti, Bairro São Francisco – Prédio da UNICENTRO.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136




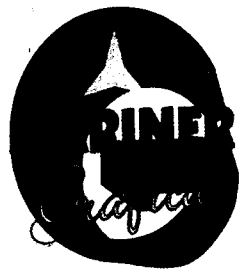
FONTE	IDENTIFICAÇÃO	PROJETO DE ATIVIDADE	MATERIAL DE CONSUMO
103	0901	12 361 000 420 56	3390390000
104	0901	12 361 000 420 56	3390390000

DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas em relação a solicitação, deverá ser entrado em contato, pelo telefone 42 3635-5643.

Cordialmente,


MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Portaria 017/2018 de 06/02/2018



CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 **Tel:**(42)3635-1681 **Celular:**(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - **Estado:** Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 **Agência:** 0734-X **Banco:** BANCO DO BRASIL

ORÇAMENTO

Destinatário/interessado: Município de Laranjeiras do Sul
**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO.**
LARANJEIRAS DO SUL – PR

Finalidade:Aquisição de Materiais Pedagógicos/ítems para os CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) e Escolas Municipais de Laranjeiras do Sul.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	2000	Agendas escolares espiral branco/ com 40 páginas sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, as quatro primeiras folhas com orientações e margem colorida, as quatro últimas com orientações e margem colorida, o restante da agenda apenas linhas e margem colorida, sendo o tamanho da referida agenda meia folha A4.	6,20	12.400,00
02	UN	360	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as folhas com margem colorida, Contendo imagens coloridas em algumas folhas e escritas em preto para a turma do jardim I	29,50	10.620,00

03	UN	410	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as folhas com margem colorida, Contendo imagens coloridas em algumas folhas e escritas em preto para a turma do jardim II.	28,50	11.685,00
----	----	-----	--	-------	-----------



R\$ 34.705,00

Orçamento válido por 60 dias.

Ricardo Vinicius Richardi

Gráfica Mariner Ltda

76.480.045/0001 - 72

GRAFICA MARINER

LTDA

Rua Cel. Guilherme de Paula 1301
Centro

85301-220 Laranjeiras do Sul-PR

Laranjeiras do Sul, 31 de Outubro de 2018.



CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Celso Schneider Pires - ME
CNPJ: 02.392.097/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE: Celso Schneider Pires
CARGO: Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.208.748-1 e CPF: 740.152.19-34
ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 362 - Sala 02 e TELEFONE: (42) 3636-2001.

ORÇAMENTO

Destinatário/interessado: Município de Laranjeiras do Sul
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO.
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Finalidade: Aquisição de Materiais Pedagógicos/itens para os CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) e Escolas Municipais de Laranjeiras do Sul.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	2000	Agendas escolares espiral branco/ com 40 páginas sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, as quatro primeiras folhas com orientações e margem colorida, as quatro últimas com orientações e margem colorida, o restante da agenda apenas linhas e margem colorida, sendo o tamanho da referida agenda meia folha A4.	8,00	16.00,00
02	UN	360	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as folhas com margem colorida, Contendo imagens coloridas em algumas folhas e escritas em preto para a turma do jardim I.	32,00	11.520,00



03	UN	410	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as folhas com margem colorida, Contendo imagens coloridas em algumas folhas e escritas em preto para a turma do jardim II.	29,80	12.218,00
----	----	-----	--	-------	-----------

Total – R\$ 39.738,00 (Trinta e nove mil setecentos e trinta e oito reais)

Orçamento válido por 60 dias.

Celso Schneider Pires

Gráfica Imprecel

[02.392.097/0001-50]

CELSO SCHNEIDER PIRES - ME

Rua Doze de Maio, 362
Centro

[85.160-000- CANTAGALO - PR]

Cantagalo, 25 de Outubro de 2018.



K.I.M.PRESSÃO
Comunicação Visual

Tel.: (42) 3635-1223

Rua Nogueira do Amaral, 1595 - Sala 02
Centro - Laranjeiras do Sul - PR
CNPJ - 18.211.941/0001-30



Laranjeiras do Sul, 29 de Outubro de 2018.

Destinatário/interessado: Município de Laranjeiras do Sul

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

LARANJEIRAS DO SUL – PR

Finalidade: Aquisição de Materiais Pedagógicos/itens para os CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil) e Escolas Municipais de Laranjeiras do Sul.

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	2000	Agendas escolares espiral branco/ com 40 páginas sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, as quatro primeiras folhas com orientações e margem colorida, as quatro últimas com orientações e margem colorida, o restante da agenda apenas linhas e margem colorida, sendo o tamanho da referida agenda meia folha A4.	9,50	19.000,00
02	UN	360	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as	35,00	12.600,00

03	UN	410	Apostila espiral branco com um total de 140 páginas, tamanho de uma folha A4, sendo a primeira e a última capa dura personalizada do Município, sendo todas as folhas com margem colorida, Contendo imagens coloridas em algumas folhas e escritas em preto para a turma do jardim II.	32,00	13.120,00
----	----	-----	--	-------	-----------



R\$ 44.720,00

Proposta válida por 60 dias.

Marcia R. Felippini

KI.IMPRESSÃO
IRINEU ANTONIO TOLAZZI ME.
CNPJ: 13.211.341/0001-30

Ki Impressão



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax: (42)3635-1340 **Tel:** (42)3635-1681 **Celular:** (42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail: graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 **Agência:** 0734-X **Banco:** BANCO DO BRASIL

ORÇAMENTO

Objeto: AQUISIÇÃO E/OU CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço max.	Preço max. total
1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 1 COR	10.000	UN	1,50	15.000,00
2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF. 180G,	2.000	UN	0,40	800,00
3	FICHA EMPRÉSTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF. 180G	2.000	UN	0,40	800,00
4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL CAPA SULF, 180 GR IMPRESSAO PRETO	700	UN	4,25	2.975,00
5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSAO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180 GR COM IMPRESSAO EM PRETO	800	UN	7,00	5.600,00

Total = R\$ 25.175,00 (Vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Orçamento válido por 30 dias.



CELSO SCHNEIDER PIRES - ME
CNPJ 02.392.097/0001-50 - CCE 90152975-20
Rua Doze de Maio, 362 - Centro - Fone (42) 3636-2001
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Celso Schneider Pires - ME

CNPJ: 02.392.097/0001-50 e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: Celso Schneider Pires

CARGO: Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.208.748-1 e CPF: 740.152.19-34

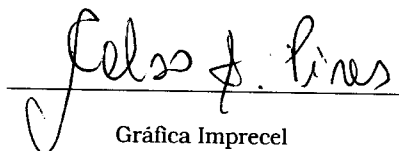
ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 362 - Sala 02 e TELEFONE: (42) 3636-2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Nome do produto	Quant.		P. unit	Preço máx. total
1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 1 COR	10.000	UN	1,75	17.500,00
2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF. 180G,	2.000	UN	0,50	1.000,00
3	FICHA EMPRÉSTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF. 180G	2.000	UN	0,50	1.000,00
4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL CAPA SULF, 180 GR IMPRESSAO PRETO	700	UN	4,50	3.150,00
5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSAO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180 GR COM IMPRESSAO EM PRETO	800	UN	7,20	5.760,00

Total = R\$ 28.410,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e dez reais)

Orçamento válido por 30 dias.


Gráfica Imprecel

02.392.097/0001-50

CELSO SCHNEIDER PIRES - ME

Cantagalo, 11 de Outubro de 2018.



KI IMPRESSÃO
Comunicação Visual

Tel.:(42) 3635-1223

Rua Nogueira do Amaral, 1595 - Sala 02
Centro - Laranjeiras do Sul - PR
CNPJ - 18.211.941/0001-30

kiimpresao.com.br



Laranjeiras do Sul, 15 de Outubro de 2018.

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para os serviços gráficos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 1 COR	10.000	UN	1,60	16.000,00
2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF. 180G,	2.000	UN	0,45	900,00
3	FICHA EMPRÉSTIMO DE LIVRO, FRETE E VERSO, 1 COR, SULF. 180G	2.000	UN	0,45	900,00
4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL CAPA SULF, 180 GR IMPRESSAO PRETO	700	UN	4,30	3.010,00
5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSAO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180 GR COM IMPRESSAO EM PRETO	800	UN	7,10	5.680,00

Total = R\$ 26.490,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)

Orçamento válido por 30 dias.

Marcia R. Felipe
KI IMPRESSÃO
 ERNEU ANTONIO TOLAZZI ME.
 CNPJ: 18.211.941/0001-30



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Novembro de 2018.

ASSUNTO: PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM

Prezados Senhores,

Tendo em vista os pedidos da nossa Secretaria, da Secretária de Administração, de Educação e da Saúde, solicitando tais materiais, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos é de R\$ 348.625,00, sendo que os valores estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a Certidão pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de:

- Comércio de Materiais impressos.

4º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 28 de Novembro de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente o **PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM**, no valor estimado de R\$ 348.625,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	Municipal de Saúde	Municipal de Saúde	Municipal de Saúde	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Taxas - Exercício Poder de Policia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2154	08.244.0011.2154	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

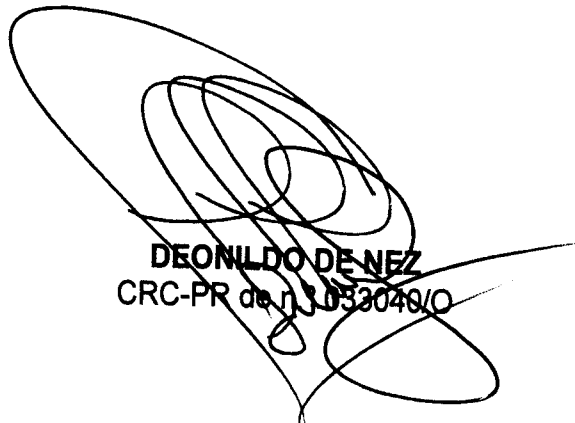
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	Jurídica 3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 3033048/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 124/2018

DATA DA CONSULTA

28/11/2018

NÚMERO DO LIVRO

001/2018

NÚMERO DA PAGINA

001/2018

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal possui 12 (Doze) empresas ativas com o ramo de atividade elencado com o **CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 28 de Novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-123



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação De Empresas Especializadas Em Manutenção Mecânica Preventiva, Corretiva Ou Recuperativa, Incluindo O Fornecimento De Peças E De Mão De Obra Para Veículos Multimarcas Da Frota Municipal.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação, deverá ser requerido junta a Secretaria da Fazenda a Certidão indicando se há no mínimo 03 (três) empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, sediadas neste Município, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, e do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal. Caso não houver no mínimo 03(três) empresas, o edital deverá ser de livre concorrência.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 28 de novembro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



OAB/PR: 88307



Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 290/2018
Termo de Referência



549
550

Solicitação _____

Número 290 **Tipo** Contratação de Serviço **Emitido em** 28/11/2018 **Quantidade de Itens** 91

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 3684-6 **Nome** DEOCLECIO DE NEZ **Número** 0/2018

Local _____

Código 10 **Nome** DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Forma** 30 DIAS

Entrega _____ **Prazo** 10 Dias

Local CONFORME ORDEM DE COMPRAS

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

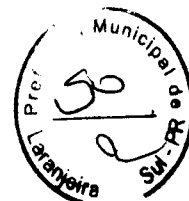
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023961	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	UN	10.000,00	1,50	15.000,00
023962	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	UN	2.000,00	0,40	800,00
023963	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	UN	2.000,00	0,40	800,00
023964	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	UN	700,00	4,25	2.975,00
023965	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	UN	800,00	7,00	5.600,00
023966	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	UN	2.000,00	6,20	12.400,00
023967	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO	UN	360,00	29,50	10.620,00
023968	CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	UN	410,00	28,50	11.685,00
023969	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	UN	2.000,00	1,40	2.800,00
023970	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
023971	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR	BL	1.000,00	4,50	4.500,00
023972	PASTA PARA LICITAÇÃO -TRIPLEX 300G -1 C	BL	50,00	18,00	900,00
023973	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	UN	7.000,00	0,40	2.800,00
023974	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV,1COR, SULFITE.75G) 50X1				
023975	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO- SULFITE75G -50X1				
023976	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 290/2018

Termo de Referência



Educação

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
023981	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/ SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2	BL	100,00	6,50	650,00
023982	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF. 18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	BL	100,00	17,20	1.720,00
023983	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR, SULFITE 180GR.	BL	2.000,00	0,90	1.800,00
023984	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRACOPIATIVO	BL	50,00	25,80	1.290,00
023985	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR , SULFITE 180 GR	UN	2.000,00	0,90	1.800,00
023986	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	BL	30,00	19,00	570,00
023987	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	UN	1.000,00	0,24	240,00
023988	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	UN	2.000,00	0,75	1.500,00
023989	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	UN	250,00	20,00	5.000,00
023990	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	UN	50,00	23,80	1.190,00
023991	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	UN	12.000,00	0,80	9.600,00
023992	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	UN	1.000,00	2,45	2.450,00
023993	CARTÃO DE VISITA, COR , CORTE ESPECIAL(FACA) LAMININAÇÃO FOSCA TRIPLE	UN	1.000,00	0,38	380,00
023996	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	UN	10.000,00	0,35	3.500,00
023997	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	UN	5.000,00	0,62	3.100,00
023998	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	UN	3.000,00	0,78	2.340,00
023999	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	UN	8.000,00	1,08	8.640,00
024000	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLOTRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	UN	10.000,00	2,70	27.000,00
024001	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	UN	1.000,00	2,40	2.400,00
024002	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
024003	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	UN	15.000,00	0,12	1.800,00
024004	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	BL	1.000,00	4,50	4.500,00
024005	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	BL	1.200,00	5,00	6.000,00
024006	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	UN	15.000,00	0,25	3.750,00
024007	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
024008	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM	UN	500,00	1,69	845,00
024009	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	UN	20.000,00	0,22	4.400,00
024010	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	UN	25.000,00	0,16	4.000,00
024011	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	BL	10.000,00	0,23	2.300,00
024012	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	BL	600,00	2,85	1.710,00
024013	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	BL	200,00	5,50	1.100,00
024014	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	UN	500,00	2,80	1.400,00
024015	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	UN	15.000,00	1,80	27.000,00
024016	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	BL	70,00	5,00	350,00
024017	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	UN	15.000,00	1,20	18.000,00
024018	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	BL	150,00	12,50	1.875,00
024019	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRENTE E VERSO - 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	BL	400,00	7,25	2.900,00
024020	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA				

024024	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	BL	400,00	0,60	240,00
024025	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	BL	2.000,00	3,15	6.300,00
024026	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	UN	2.000,00	0,75	1.500,00
024027	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	UN	500,00	1,80	900,00
024028	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1)	BL	100,00	12,00	1.200,00
024029	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	BL	150,00	11,00	1.650,00
024030	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	BL	250,00	10,50	2.625,00
024031	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO -E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	BL	150,00	11,00	1.650,00
024032	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	BL	150,00	11,00	1.650,00
024033	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	BL	150,00	11,00	1.650,00
024034	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	BL	500,00	7,00	3.500,00
024035	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	UN	5.000,00	0,35	1.750,00
024036	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	BL	100,00	11,50	1.150,00
024037	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	UN	30.000,00	0,42	12.600,00
024038	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	UN	1.500,00	0,60	900,00
024039	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	UN	1.500,00	0,60	900,00
024040	FICHAS TOD				
024041	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100X1 - 1 COR 75GR	UN	500,00	0,88	440,00
024042	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	BL	10,00	24,50	245,00
024043	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA TRIPLEX 300G	UN	50,00	7,00	350,00
024044	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
024045	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	UN	2.000,00	1,30	2.600,00
024046	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
024047	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	UN	2.000,00	0,80	1.600,00
024048	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	UN	8.000,00	0,25	2.000,00
024049	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	UN	1.000,00	3,00	3.000,00
024050	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	UN	15.000,00	0,30	4.500,00
024051	CARTILHAS, 24 PÁGINAS				
024052	CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	UN	6.000,00	1,40	8.400,00
024052	CARTILHAS, 12 PÁGINAS				
024053	CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	UN	3.000,00	1,20	3.600,00
024053	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE				
	8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	UN	3.000,00	1,20	3.600,00
TOTAL					348.625,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	- EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	- UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	- GILSON FERREIRA CELLA
	- RENAN LANGER
	- MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 184/2018
27/08/2018

SÚMULA: ALTERA ARTIGO 1º, INCISO VII DA PORTARIA 157/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018 - FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 157/2018 de 24 de julho de 2018, artigo 1º, inciso VII, na qual designa servidores para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais, que passa a vigorar com a seguinte composição:

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- **JACKSON FRANZONI**
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **KELLYN NIEDZWIEDZKI**
CPF/MF nº: 044.831.879-29
CI/RG nº: 11.090.431-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL**
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 157/2018

24/07/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- GILSO ORO – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 333.202.179-68
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- MARCOS PAULO GROSSELI – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.822-1 SSP/PR



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e manutenção de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- **SUZAMARA BATISTA** – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- **INGRID FACCIN GUSTTMANN** referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- **MARCOS REINALDO COLETH**
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- **JOSNEI MARCONDES GLABA**
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- **DEOMAR DE NEZ**
CPF/MF nº: 588.871.219-15
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- **SINTIA TRZCIALKOSKI**
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- **JACKSON FRANZONI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- **RODRIGO SOARES PEIXOTO** – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- **OSNI ROCHA VIDAL** – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANCA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK
CPF/MF nº: 645.178.290-49
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;



VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2018.

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de	Recursos Ordinários

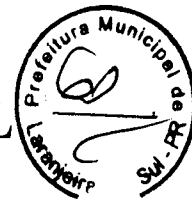


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	Jurídica	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Taxas - Exercício Poder de Polícia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros	103



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Cultura e Turismo				Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão de Administração Pública Direta ou Indireta.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, [REDACTED]

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitante esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.
- 8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- 8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..
- 8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**
- 8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- 8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- 8.4. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **10 (dez) dias** após solicitação do Departamento de Compras. Caso não constar o prazo ou estiver divergente com o exigido, será subentendido o prazo no item **8.4**.
- 8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.
- 8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.
- 8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimento:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **10 (dez) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
 - g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não será admitido...

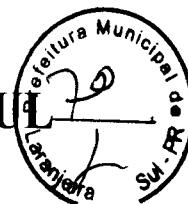


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregoeiro.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.



16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação em jornal oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



30. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
- 30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.
- 30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23961	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	10.000,00	UN	1,50	15.000,00
2	23962	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR				
3	23963	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	2.000,00	UN	0,40	800,00
3	23963	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	2.000,00	UN	0,40	800,00
4	23964	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	700,00	UN	4,25	2.975,00
5	23965	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	800,00	UN	7,00	5.600,00
6	23966	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	2.000,00	UN	6,20	12.400,00
7	23967	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	360,00	UN	29,50	10.620,00
8	23968	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	410,00	UN	28,50	11.685,00
9	23969	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR				
10	23970	PASTA PARA LICITAÇÃO -TRIPLEX 300G -1 C	2.000,00	UN	1,40	2.800,00
11	23971	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	1.000,00	UN	2,70	2.700,00
12	23972	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV,1COR, SULFITE.75G) 50X1	1.000,00	BL	4,50	4.500,00
12	23972	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV,1COR, SULFITE.75G) 50X1	50,00	BL	18,00	900,00
13	23973	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO- SULFITE75G - 50X1	7.000,00	UN	0,40	2.800,00
14	23974	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1				
15	23975	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	7.000,00	UN	0,25	1.750,00
15	23975	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	4.000,00	UN	0,32	1.280,00
16	23976	PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	6.000,00	UN	0,80	4.800,00
17	23977	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, SULF.18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	300,00	BL	4,50	1.350,00
18	23978	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	1.000,00	UN	0,21	210,00
19	23979	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLIX 300G TAM 28X72	8.000,00	UN	0,25	2.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



22	23982	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF. 18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	100,00	BL	17,20	1.720,00
23	23983	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR, SULFITE 180GR.	2.000,00	BL	0,90	1.800,00
24	23984	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRACOPIATIVO	50,00	BL	25,80	1.290,00
25	23985	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR , SULFITE 180 GR	2.000,00	UN	0,90	1.800,00
26	23986	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	30,00	BL	19,00	570,00
27	23987	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	1.000,00	UN	0,24	240,00
28	23988	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	2.000,00	UN	0,75	1.500,00
29	23989	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	250,00	UN	20,00	5.000,00
30	23990	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	50,00	UN	23,80	1.190,00
31	23991	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	12.000,00	UN	0,80	9.600,00
32	23992	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	1.000,00	UN	2,45	2.450,00
33	23993	CARTÃO DE VISITA, COR , CORTE ESPECIAL(FACA) LAMINAÇÃO FOSCA TRIPLE	1.000,00	UN	0,38	380,00
34	23996	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
35	23997	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	5.000,00	UN	0,62	3.100,00
36	23998	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	3.000,00	UN	0,78	2.340,00
37	23999	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	8.000,00	UN	1,08	8.640,00
38	24000	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLOTRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	10.000,00	UN	2,70	27.000,00
39	24001	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000,00	UN	2,40	2.400,00
40	24002	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	2.000,00	UN	2,50	5.000,00
41	24003	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF.- 180GR)	15.000,00	UN	0,12	1.800,00
42	24004	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	1.000,00	BL	4,50	4.500,00
43	24005	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200,00	BL	5,00	6.000,00
44	24006	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000,00	UN	0,25	3.750,00
45	24007	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
46	24008	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM	500,00	UN	1,69	845,00
47	24009	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	20.000,00	UN	0,22	4.400,00
48	24010	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000,00	UN	0,16	4.000,00
49	24011	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	10.000,00	BL	0,23	2.300,00
50	24012	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600,00	BL	2,95	1.770,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM				
54	24016	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	70,00	BL	5,00	350,00
55	24017	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	15.000,00	UN	1,20	18.000,00
56	24018	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	150,00	BL	12,50	1.875,00
57	24019	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FRENTE E VERSO – 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	400,00	BL	7,25	2.900,00
58	24020	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA – APOST. 50X1, 1 COR – SULF 75GR	50,00	BL	12,50	625,00
59	24021	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SINAN – 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	20,00	BL	19,50	390,00
60	24022	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70,00	BL	12,00	840,00
61	24023	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VEGETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	70,00	BL	12,00	840,00
62	24024	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	400,00	BL	0,60	240,00
63	24025	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000,00	BL	3,15	6.300,00
64	24026	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000,00	UN	0,75	1.500,00
65	24027	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500,00	UN	1,80	900,00
66	24028	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1)	100,00	BL	12,00	1.200,00
67	24029	CADASTRO DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
68	24030	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250,00	BL	10,50	2.625,00
69	24031	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO –E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
70	24032	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
71	24033	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
72	24034	CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500,00	BL	7,00	3.500,00
73	24035	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000,00	UN	0,35	1.750,00
74	24036	TRIAGEM VISUAL – FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100,00	BL	11,50	1.150,00
75	24037	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000,00	UN	0,42	12.600,00
76	24038	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500,00	UN	0,60	900,00
77	24039	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	1.500,00	UN	0,60	900,00
78	24040	FICHAS TOD				
79	24041	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100X1 – 1 COR 75GR	500,00	UN	0,88	440,00
80	24042	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29 5CM	10,00	BL	24,50	245,00
			50,00	UN	7,00	350,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

85	24047	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR – FXV	8.000,00	UN	0,25	2.000,00
86	24048	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000,00	UN	3,00	3.000,00
87	24049	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,30	4.500,00
88	24050	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,45	6.750,00
89	24051	CARTILHAS, 24 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000,00	UN	1,40	8.400,00
90	24052	CARTILHAS, 12 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	3.600,00
91	24053	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	3.600,00
TOTAL						348.625,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **10 (DEZ) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E DEMAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 348.625,00**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

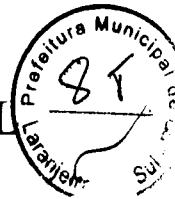


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

86
Laranjeiras
SW-FR 001

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

XXI/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº XXX/2018

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX /2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (DEZ) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e	Atividades do Departamento de Agric. e	Material de	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	Jurídica	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2018**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por representantes legais...

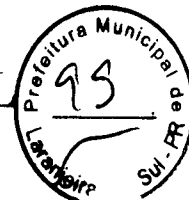


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia xx de xx de 2018, às xx horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem. Exclusiva para micro empresa e empresa de pequeno porte.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a realização de um **registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem. Exclusiva para micro empresa e empresa de pequeno porte.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/03, 10/16 e 26/31;**
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **04/09, 17/25 e 32/40;**
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **42/44;**
- d- Memorando do Secretario de Finanças e Orçamento, fl. **41;**
- e- Termo de referência, fl. **49/51;**
- f- Certidão da autoridade fiscal, fl. **45;**
- g- Portarias - Designação de fiscais de contrato, fls. **53/57;**

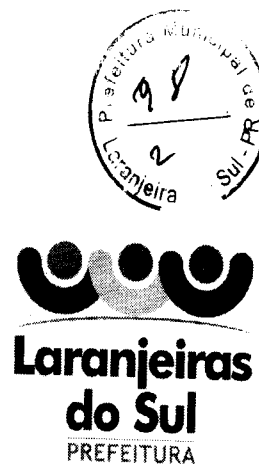


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

i- Minuta do edital e anexos, fls. **58/96**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem. Exclusiva**

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser instituída a modalidade de licitação denominada pregão, que consiste em seleção de preço anterior e exclusivo em relação a determinado objeto, por meio de procedimento eletrônico ou presencial."



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para micro empresa e empresa de pequeno porte, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

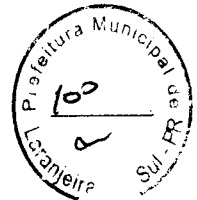


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/03, 10/16 e 26/31**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **49/51**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, sejam aproveitados”*.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **04/09, 17/25 e 32/40**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a

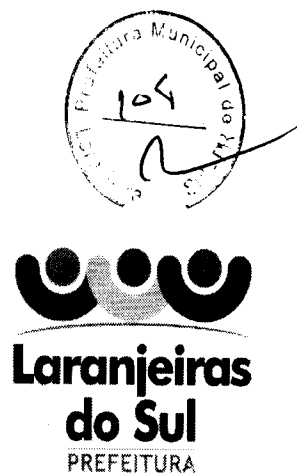


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **58/96**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fls. **42/44**.

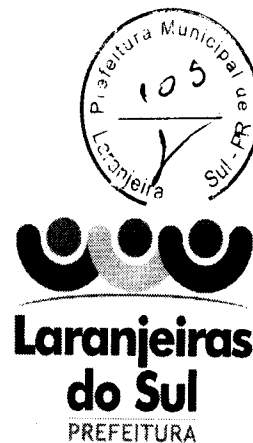


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 52.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 52. Está acostada ainda a postulação de

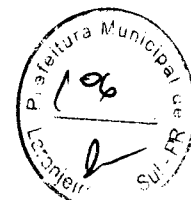


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **58/96**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único

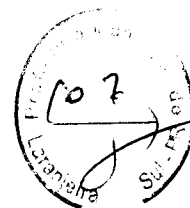


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

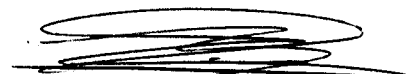


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307

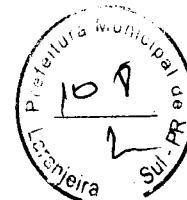


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 29 de Novembro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **147/2018-PMLS**.

Atenciosamente.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 29 de Novembro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 147/2018-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

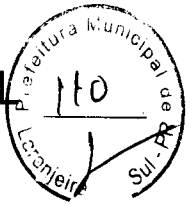
Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018
08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA
AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

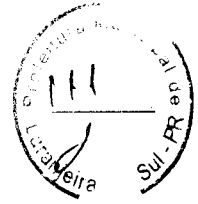
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 17/12/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3034 do Jornal Correio do Povo do Paraná



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ASIM PROJEÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 10204-PUNPREV
Núcleo Prestador de serviços especializados em administração de carteira de contribuintes previdenciários

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2018
DATA: 26/11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo nº 28 da Lei Municipal nº 030/2004

RESOLVE
TORNAR estável no Serviço Público os Servidores

Table with columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO. Lists names like Carla Arani da Cruz, Márcia de Oliveira de Abreu, Raquel Ribeiro do Nascimento, etc.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 231/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004

RESOLVE

REINTEGRAR ao quadro funcional desta Prefeitura Municipal o Sr. CLEBER MARZINER, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.772.117-0

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 232/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004

RESOLVE

CONCEDER a Cessão Funcional a Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Promoção Eletiva subordinado ao Regime Jurídico

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 232/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-P.M.S.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018-P.M.S.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multiterrâneos da frota municipal, exclusivo para micro empresas e e empresas de pequeno porte - epp e microempreendedor individual - mei.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONTINUIDADE DO MANEJO DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RESÍDUOS AGRÍCOLAS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA EM PRACA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
1º TERMO ADITIVO - PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA EM PRACA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018-P.M.S.
Objeto: Registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido que será destinado ao programa de insensibilização arterial do município, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018-P.M.S.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, instalação de estruturas metálicas e serigrafadas, visando atender todos os setores administrativos, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018-P.M.S.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE E BALAS MASTIGÁVEIS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

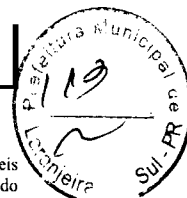
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE E BALAS MASTIGÁVEIS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE E BALAS MASTIGÁVEIS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns: Nº, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like impressão em papel, impressão em tecido, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE E BALAS MASTIGÁVEIS A SEREM DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL 2018 NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.



licitações.

Guarapuava, 03 de dezembro
PUBLIQUE-SE.
ABIMAEL DE LIMA VA
Diretor de Licitações e Formaliza
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1052792718

Documento emitido em 05/12/2018 10:04:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10327 | 04/12/2018 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOF:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

to Por Lote.
in do dia 17/12/2018.
gra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis
e Licitações, no site do município ou através do
cembro de 2018.

126609/2018

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 59/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área da contabilidade pública da administração do município de Iguatu/PR.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 14/12/2018

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado: RS 36.159,36 (Trinta e seis mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 03 de dezembro de 2018.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

126229/2018

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 08/2018

Objeto Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Centenário, trecho PR 474 (estrada para Anahy), com extensão total de 500,00 metros com fornecimento de material (pedras irregulares) e mão de obra, conforme projetos e especificações.

Tipo: Menor Preço.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 08/01/2019

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 03 de dezembro de 2018.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

126625/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 17/12/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

126607/2018

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.680.831/0001-68, situada a Rua Juscelino Kubitschek 327 MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR., torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº 150402, com validade até 14/11/2021, para a Edificação de Conjunto Habitacionais Horizontais, Programa Minha Casa Minha Vida, a ser implantado no Prolongamento da Rua Nossa Senhora Aparecida, saída para o Distrito de Porto Ubá, Lote de terras nº 36-A, 33,36,19,19-A,19-B,20,25,29,30,31,32,34,34-A,35, 35-B, 37, 37-A e 36-D-A, matriculado no CRI sob o nº 44583 com área de 30.031,00 m2 no Município de Lidianópolis-PR.

Lidianópolis, 22 de Novembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

124863/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.680.831/0001-68, situada a Rua Juscelino Kubitschek 327 MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR., torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº 150409, com validade até 14/11/2021, para a Edificação de Conjunto Habitacional Horizontal, a ser implantado na Rua Rio de Janeiro, Distrito de Porto Uba, Lote de terras nº 3-A, matriculado no CRI sob o nº 46080 com área de 2.605,67 m2 no Município de Lidianópolis-PR.

Lidianópolis, 22 de Novembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

124866/2018

Lobato

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

Data da Realização: 17 de dezembro de 2018

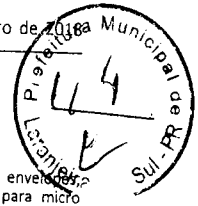
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09h00min às 09h20min

Abertura da Sessão: 09h30min

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 063/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA ZERO KM, COM NO MÍNIMO 78 CV DE POTÊNCIA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 872529/2018 QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL. POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR cujas características qualitativas mínimas restam descritas no Termo de Referência do Anexo I ao Edital.

INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 063/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU nº 872745/2018 - Operação 1055366-78 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA. Às 14:00 (catorze horas) do dia 18 de dezembro de 2018, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul-PR, 30 de novembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes, com acabamento, dobraduras, colagem exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 17/12/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2018.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal, exclusivo para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp e microempreendedor individual - mei.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 17/12/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2018.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0020/2018

objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.279,95 m², incluindo os serviços de placa de comunicação visual do programa, remoção de camada superficial, execução de galerias de águas pluviais e demais dispositivos, meio-fio com sarjeta, reforço do subleito, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em cbuq, calçada em concreto, rampa de acessibilidade, sinalização horizontal, sinalização vertical e ensaios de controle tecnológico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP 269/2018

Objeto: Aquisição de Veículos automotores. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118,3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 4 dezembro de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O Município de Manoel Ribas comunica a realização da Licitação em epígrafe - Processo Administrativo Nº 118/2018, tipo menor preço por item. Regência: Decreto Municipal nº 09/2006, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e anexos. Data e Local de Realização: Dia 18/12/18, às 10h, na Rua Sete de Setembro, nº 366. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamentos hospitalares permanentes, para a reestruturação do Hospital Municipal Santo Antonio, conforme Resolução SESA Nº 1192/2017. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Administração - Licitações), pelo e-mail: licitacaoopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações: Fone/fax (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 4 de dezembro de 2018.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018, através do site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987697, visando a Aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo Pick Up, 0Km, motorização mínima de 1.4, capacidade de 2 (dois) passageiros, para o município de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2018.
Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 260/2018, do Pregão Eletrônico nº 213/2018. - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90. CONTRATADA - RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA; CNPJ nº 97.467.856/0001-03. Objeto do Contrato: aquisição de Patrulha Mecanizada 01 (uma) retroescavadeira 4x4, no valor máximo de investimento de R\$ 240.000,00, atendendo a Proposta 055103/2018 - Contrato de Repasse 878998/2018/MAPA. Valor Total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: início na data de assinatura do Contrato e término em 02 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018. Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018. OBJETO: Construção da 2ª etapa do Centro de Eventos no município de Iguaçu, em conformidade com projetos e memorial descritivo entre outros em anexo, contrato celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iguaçu/PR, através do contrato de repasse nº 1039633-38, cuja obra dar-se-á de conformidade aos projetos básico e executivo constantes do presente processo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global - Empreitada por Preço Global
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 21/12/2018 às 09:00horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/12/2018 às 09:00horas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Iguaçu, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", nomeada pela portaria nº 002/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes Proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - CEP.: 86.750-000.

Iguaçu-PR, 3 de dezembro de 2018.
MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

VANDERSON LUIZ CANAVEZI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica em pedras irregulares na Estrada Centenário, trecho PR 474 (estrada para Anahy), com extensão total de 500,00 metros com fornecimento de material (pedras irregulares) e mão de obra, conforme projetos e especificações.

Tipo: Menor Preço
Data da sessão de abertura: 08/01/2019
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu-PR, 3 de dezembro de 2018.
ANA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 1905/2018. INEXIGIBILIDADE N 41/2018. PROCESSO N 5616/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) Onibus Escolar Acessível Piso Baixo, através de Carona na Ata Registro de Preços n 04/2018 do Pregão Eletrônico n 18/2017/FNDE/MEC, no valor r \$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta centavos), Contratada: Marcopolo S/A, inscrita no CNPJ/MF n 88.611.835/0008-03. Informacoes disponivel do site www.ivaipora.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal nº 055/2015, e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 17 de DEZEMBRO de 2018.

HORÁRIO: 08:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Imprensa	Recursos Ordinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	Jurídica	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal			Outros	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Cultura e Turismo				Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura aquisição.

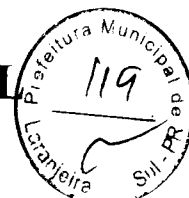


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

6.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

6.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

6.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 6.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão de licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (ME/EPP).

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 147/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 147/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, [REDACTED]

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitante esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **10 (dez) dias** após solicitação do Departamento de Compras. Caso não constar o prazo ou estiver divergente com o exigido, será subentendido o prazo no item **8.4**.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento em vigência.

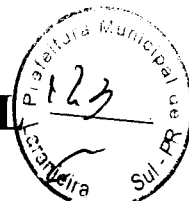


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. Fica dispensada a apresentação desta, quando apresentada junto com o credenciamento.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assinar o instrumento de credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

c) **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, para comprovação de enquadramento.**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **10 (dez) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
 - g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá a licitação...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.



16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

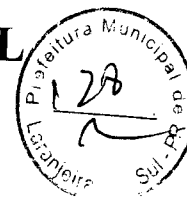


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO** para que seja obtido preço melhor

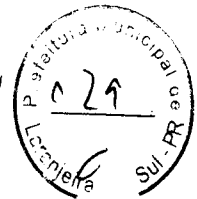


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação em jornal oficial do Município.

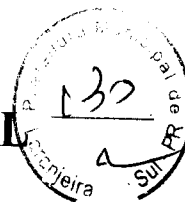


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(es) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **05 (cinco) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

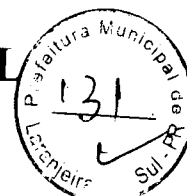


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa este correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



30. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 30.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 30.2.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
- 30.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 30.4.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.
- 30.5.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7.** A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8.** O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de NOVEMBRO de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23961	PASTA INDIVIDUAL ALUNO – SULFITE 180G, 01 COR PASTA INDIVIDUAL ALUNO – SULFITE 180G, 01 COR	10.000,00	UN	1,50	15.000,00
2	23962	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	2.000,00	UN	0,40	800,00
3	23963	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	2.000,00	UN	0,40	800,00
4	23964	LIVRO DE CHAMADA – EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	700,00	UN	4,25	2.975,00
5	23965	LIVRO DE CHAMADA – ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	800,00	UN	7,00	5.600,00
6	23966	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	2.000,00	UN	6,20	12.400,00
7	23967	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	360,00	UN	29,50	10.620,00
8	23968	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	410,00	UN	28,50	11.685,00
9	23969	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR	2.000,00	UN	1,40	2.800,00
10	23970	PASTA PARA LICITAÇÃO –TRIPLEX 300G -1 C	1.000,00	UN	2,70	2.700,00
11	23971	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	1.000,00	BL	4,50	4.500,00
12	23972	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV,1COR, SULFITE.75G) 50X1	50,00	BL	18,00	900,00
13	23973	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO- SULFITE75G - 50X1	7.000,00	UN	0,40	2.800,00
14	23974	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1	7.000,00	UN	0,25	1.750,00
15	23975	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	4.000,00	UN	0,32	1.280,00
16	23976	PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	6.000,00	UN	0,80	4.800,00
17	23977	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, SULF.18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	300,00	BL	4,50	1.350,00
18	23978	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	1.000,00	UN	0,21	210,00
19	23979	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G	8.000,00	UN	2,22	17.760,00

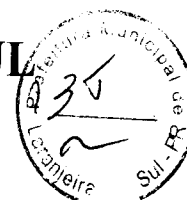


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



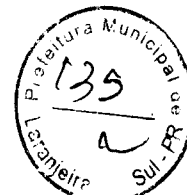
22	23982	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF.18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	100,00	BL	17,20	1.720,00
23	23983	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR, SULFITE 180GR.	2.000,00	BL	0,90	1.800,00
24	23984	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRACOPIATIVO	50,00	BL	25,80	1.290,00
25	23985	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR , SULFITE 180 GR	2.000,00	UN	0,90	1.800,00
26	23986	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	30,00	BL	19,00	570,00
27	23987	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	1.000,00	UN	0,24	240,00
28	23988	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	2.000,00	UN	0,75	1.500,00
29	23989	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	250,00	UN	20,00	5.000,00
30	23990	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	50,00	UN	23,80	1.190,00
31	23991	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	12.000,00	UN	0,80	9.600,00
32	23992	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	1.000,00	UN	2,45	2.450,00
33	23993	CARTÃO DE VISITA, COR , CORTE ESPECIAL(FACA) LAMININAÇÃO FOSCA TRIPLE	1.000,00	UN	0,38	380,00
34	23996	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
35	23997	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	5.000,00	UN	0,62	3.100,00
36	23998	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	3.000,00	UN	0,78	2.340,00
37	23999	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	8.000,00	UN	1,08	8.640,00
38	24000	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLOTRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	10.000,00	UN	2,70	27.000,00
39	24001	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	1.000,00	UN	2,40	2.400,00
40	24002	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	2.000,00	UN	2,50	5.000,00
41	24003	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	15.000,00	UN	0,12	1.800,00
42	24004	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	1.000,00	BL	4,50	4.500,00
43	24005	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200,00	BL	5,00	6.000,00
44	24006	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	15.000,00	UN	0,25	3.750,00
45	24007	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	2.000,00	UN	0,55	1.100,00
46	24008	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM	500,00	UN	1,69	845,00
47	24009	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	20.000,00	UN	0,22	4.400,00
48	24010	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000,00	UN	0,16	4.000,00
49	24011	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	10.000,00	BL	0,23	2.300,00
50	24012	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600,00	BL	2,95	1.770,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM				
54	24016	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) – BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	70,00	BL	5,00	350,00
55	24017	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	15.000,00	UN	1,20	18.000,00
56	24018	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	150,00	BL	12,50	1.875,00
57	24019	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FRENTE E VERSO – 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	400,00	BL	7,25	2.900,00
58	24020	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA – APOST. 50X1, 1 COR – SULF 75GR	50,00	BL	12,50	625,00
59	24021	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SINAN – 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	20,00	BL	19,50	390,00
60	24022	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70,00	BL	12,00	840,00
61	24023	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	70,00	BL	12,00	840,00
62	24024	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	400,00	BL	0,60	240,00
63	24025	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000,00	BL	3,15	6.300,00
64	24026	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	2.000,00	UN	0,75	1.500,00
65	24027	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500,00	UN	1,80	900,00
66	24028	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1	100,00	BL	12,00	1.200,00
67	24029	CADASTRO DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
68	24030	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250,00	BL	10,50	2.625,00
69	24031	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO –E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
70	24032	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
71	24033	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	150,00	BL	11,00	1.650,00
72	24034	CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500,00	BL	7,00	3.500,00
73	24035	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000,00	UN	0,35	1.750,00
74	24036	TRIAGEM VISUAL – FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100,00	BL	11,50	1.150,00
75	24037	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000,00	UN	0,42	12.600,00
76	24038	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500,00	UN	0,60	900,00
77	24039	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, SULF 180G, 1 COR AZUL	1.500,00	UN	0,60	900,00
78	24040	FICHAS TOD	500,00	UN	0,88	440,00
79	24041	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100X1 – 1 COR 75GR	10,00	BL	24,50	245,00
80	24042	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 50X20,5CM	50,00	UN	7,00	350,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



85	24047	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	8.000,00	UN	0,25	2.000,00
86	24048	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000,00	UN	3,00	3.000,00
87	24049	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,30	4.500,00
88	24050	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,45	6.750,00
89	24051	CARTILHAS, 24 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000,00	UN	1,40	8.400,00
90	24052	CARTILHAS, 12 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	3.600,00
91	24053	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	3.600,00
TOTAL						348.625,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-PMLS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **10 (DEZ) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão da ata de registro de preços por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

4.4. Por ocasião do recebimento do produto, reserva-se o direito, a Secretaria de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETOS E DESPESAS

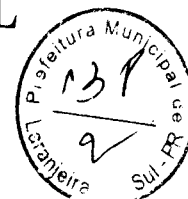


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com a Secretaria o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7 VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 348.625,00**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8 REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

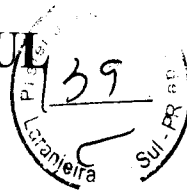


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de NOVEMBRO de 2018.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 147/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

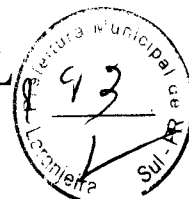


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

147/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

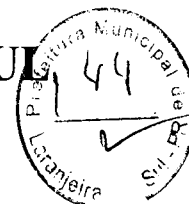


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº 147/2018

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147 /2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº....., NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) PORTADOR DO RG Nº E INSCRITO NO CPF Nº DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

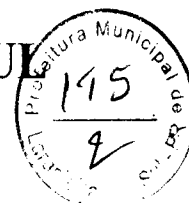


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (DEZ) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias.

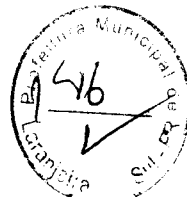


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494

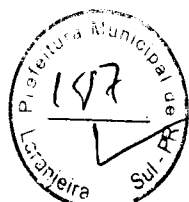


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento	Departamento de Agric. e	Atividades do Departamento	Material de	Recursos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	Jurídica	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributario	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

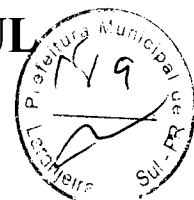


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração.

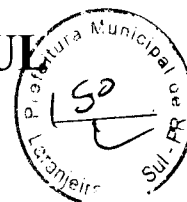


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 147/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 147/2018**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



XX de XX de 2018, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **17 de DEZEMBRO de 2018**, às **08:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

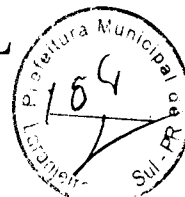


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Denominação da Empresa: *Compagnol Serviços Gráficos LTDA*
CNPJ nº: *08.706.767/0005-42*
Endereço: *R. Rocha Pombo - 2228*
e-mail: *compagnol.servicos.graficos@hotmail.com*
Cidade/Estado: *Colpo Meião - PR*
Telefone e Fax: *(42) 3635-3257*

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **17 de DEZEMBRO de 2018**, às **08:15 horas**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2018.
Local e data

Flávia de Matos de Lima
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

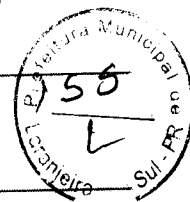
Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

14/12/2018

Gmail - A/C LICITAÇÃO - URGENTE - SOLICITAÇÃO DE EDITAL 147/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



A/C LICITAÇÃO - URGENTE - SOLICITAÇÃO DE EDITAL 147/2018

3 mensagens

Renata Mps Licitação <grafica_licitacao@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de dezembro de 2018 10:19

BOM DIA

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO A EMPRESA HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 30.052.312/0001-00 SITUADA NA AVENIDA CURITIBA Nº 3333 BAIRRO SERTÃOZINHO - MATINHOS - PARANÁ , VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR O EDITAL REFERENTE AO PREGÃO 147/2018 .

DESDE JÁ AGRADEÇO E AGUARDO

Atenciosamente

Renata .

(41) 3537-9521

(41) 99541-1892

(41) 99632-1663 WhatsApp

--

Ana Lúcia de Souza
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Iguatu
Fone:(45) 3248-1159

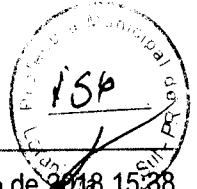
Renata Mps Licitação <grafica_licitacao@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de dezembro de 2018 14:01

BOM DIA

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO A EMPRESA HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 30.052.312/0001-00 SITUADA NA AVENIDA CURITIBA Nº 3333 BAIRRO SERTÃOZINHO - MATINHOS - PARANÁ , VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR O EDITAL REFERENTE AO PREGÃO 147/2018 .

DESDE JÁ AGRADEÇO E AGUARDO



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renata Mps Licitação <grafica_licitacao@hotmail.com>

14 de dezembro de 2018 15:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1472018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**A/C LICITAÇÃO - URGENTE - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA
147/2018**

2 mensagens

Renata Mps Licitação <grafica_licitacao@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

14 de dezembro de 2018 14:46

BOA TARDE

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO A EMPRESA HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 30.052.312/0001-00 SITUADA NA AVENIDA CURITIBA Nº 3333 BAIRRO SERTÃOZINHO - MATINHOS - PARANÁ, VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR A PROPOSTA ELETRONICA REFERENTE AO PREGÃO 147/2018.

DESDE JÁ AGRADEÇO E AGUARDO

*Atenciosamente**Renata.*

(41) 3537-9521

(41) 99541-1892

(41) 99632-1663 WhatsApp

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Renata Mps Licitação <grafica_licitacao@hotmail.com>

14 de dezembro de 2018 15:39

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

14/12/2018

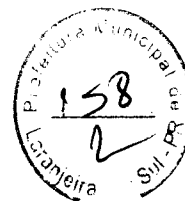
Gmail - A/C LICITAÇÃO - URGENTE - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA 147/2018

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

solicito edital

2 mensagens

Campo Graf Serviços Graficos LTDA <campo_graf@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de dezembro de 2018 10:21



bom dia
venho por meio deste , solicitar o edital de material grafico
nao esta no site da prefeitura

Att:

Campo Graf
44. 3523-8054



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Campo Graf Serviços Graficos LTDA <campo_graf@hotmail.com>

14 de dezembro de 2018 13:32

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2018:

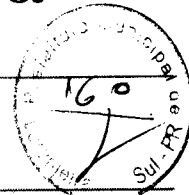
www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1472018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**edital**

3 mensagens

GRAFICA LUZ <GRAFILUZ@outlook.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de dezembro de 2018 10:46

venho solicitar o envio do edital 147/2018 de material grafico
Grafluz- grafica e comunicação visual ltda me
rua durval correia de souza 42
cnpj 23469116/0001-70
cep 87290-000
Luiziana-Pr
a/c Claudiney

GRAFICA LUZ <GRAFILUZ@outlook.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de dezembro de 2018 15:11

venho solicitar o envio do edital do pregão 147/2018 de material grafico
Grafluz
cnpj 23469116/0001-09
Luiziana-pr
a/c Claudiney

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: GRAFICA LUZ <GRAFILUZ@outlook.com>

14 de dezembro de 2018 13:47

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1472018.rar

14/12/2018

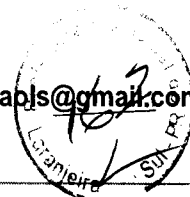
Gmail - edital

Departamento de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaps@gmail.com>

**Pregão Presencial 147/2018**

2 mensagens

Maria Chaves <maryachaves@gmail.com>

Para: licitacao <licitacao@ls.pr.gov.br>

12 de dezembro de 2018 10:23

Bom dia, solicito o edital do Pregão 147/2018.

Att.

--

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Muito obrigado.

Maria

CFC Contabilidade

Fone (42) 3635-1567

Skype - maria.chaves.scheis

Cel (42) 99930-0686

Res (42) 3635-3722

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Maria Chaves <maryachaves@gmail.com>

12 de dezembro de 2018 10:42

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços es1;

Programa da Proposta de Preços es1

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2018:

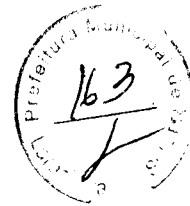
www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1472018.rar

12/12/2018

Gmail - Pregão Presencial 147/2018

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

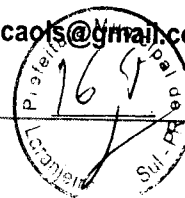


12/12/2018

Gmail - Solicitacao de Edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Solicitacao de Edital

2 mensagens

Escritório Dilger - Contabilidade <escritoriodilger@dilger.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

12 de dezembro de 2018 09:01

Bom dia,

Solicitamos o envio do edital do Pregão 147/2018.

Att.,

DILGER - CONTABILIDADE

(42) 3635-1127

www.dilger.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: escritoriodilger@dilger.com.br

12 de dezembro de 2018 10:42

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 146/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 147/2018:

Edital do Pregão Presencial 147/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 147/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1472018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa

12/12/2018

Gmail - Solicitacao de Edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, brasileira, natural de Pitanga - PR, nascida em 16/02/1952, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 644.169.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.026.077-9 SSP/PR, expedida em data de 03/07/1992, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 2656, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;
- 2) **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 28/06/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 054.775.419-11, portador da carteira de identidade RG nº. 8.352.899-0 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1998, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2576, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.480.045/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41200963591 em 25/06/1974 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual e consolidar o contrato na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: A sócia **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **vende e transfere** neste ato 40.000 (quarenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, que serão pagos da seguinte forma:

- a) A vista neste ato R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em moeda corrente do país.
- b) Em data de 28/12/2018, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- c) Em data de 31/03/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- d) Em data de 30/06/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- e) Em data de 30/09/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- f) Em data de 30/12/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;

Parágrafo primeiro: A sócia **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, já qualificada acima declara que aceita os termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim

GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 2 de 5

distribuído:

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO VINICIUS RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Ricardo Vinicius Richardi

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios, **RICARDO VINICIUS RICHARDI** e **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, passa neste ato a ser exercida somente pelo sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

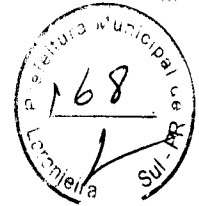
CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI, brasileira, natural de Pitanga - PR, nascida em 16/02/1952, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 644.169.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.026.077-9 SSP/PR, expedida em data de 03/07/1992, residente e



GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72

NIRE 41200963591

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 5

domiciliada na Rua Paraná, nº 2656, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

RICARDO VINICIUS RICHARDI, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 28/06/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 054.775.419-11, portador da carteira de identidade RG nº. 8.352.899-0 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1998, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2576, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.480.045/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41200963591 em 25/06/1974, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/06/1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: impressão de materiais escolar, para uso comercial, industrial, propaganda, panfletos escolares e pequenas revistas; impressão de jornais periódicos e materiais de uso publicitário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído:

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO VINICIUS RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela total integralização do capital social, conforme dispõe o



GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72

NIRE 41200963591

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5

art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de outubro de 2018.



RICARDO VINICIUS RICHARDI



NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 Tel:(42)3635-1681 Celular:(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 Agência: 0734-X Banco: BANCO DO BRASIL
Nome do Representante: Fabiana Teodoro

ANEXO IV

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a GRÁFICA MARINER LTDA, com sede Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301, centro, Laranjeiras do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.76.480.045/0001-72 e Inscrição Estadual sob n.º 40600770-75, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a). RICARDO VINÍCIUS RICHARDI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.352.899-0 SSP/PR e CPF n.º644.169.929-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). NEUTON MOACIR PIVATTO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.049.007-8 e CPF nº 054.775.419-11, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a GRÁFICA MARINER LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 147/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 (noventa) dias a partir da data abaixo citada.

LARANJEIRAS DO SUL, 13 de Dezembro de 2018.





Ricardo Vinicius Richardi
Ricardo Vinicius Richardi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.049.007-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.049.007-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2015

nome: **NEUTON MOACIR PIVATTO**


FILIAÇÃO: ANTONIO PIVATTO
MARIA MARIANI ALQUATI PIVATTO

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-LARANJEIRAS SUL/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS-3837, LIVRO-18B, FOLHA-263

CPF: 545.809.866-20

CURITIBA/PR

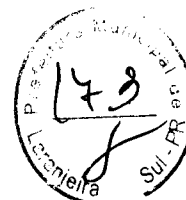


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere Com Original
14/12/18
Pref Mun Laranj do Sul





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 /

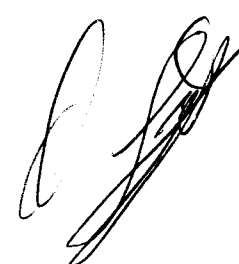
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA MARINER LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0096359-1	CNPJ 76.480.045/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 25/06/1974
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1301, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-220			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PROPAGANDA, PANFLETOS ESCOLARES E PEQUENAS REVISTAS; IMPRESSÃO DE JORNAIS PERIÓDICOS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI 644.169.929-04	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RICARDO VINICIUS RICHARDI 054.775.419-11	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/10/2018	Número: 20185771858	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/715400-7

CURITIBA - PR, 13 de dezembro de 2018

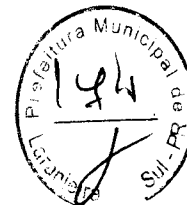

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 Tel:(42)3635-1681 Celular:(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 Agência: 0734-X Banco: BANCO DO BRASIL
Nome do Representante: Fabiana Teodoro

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme descrição constante do ANEXO I.

LARANJEIRAS DO SUL, 13 de Dezembro de 2018.

Ricardo Vinicius Richardi

Ricardo Vinicius Richardi
RG: 8 352 899 0 SSP/PR


[Handwritten initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBEN ROGERIO DA ROCHA				
CIDADE MATINHOS		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO (pai) RUBEN ROGERIO DA ROCHA		(mãe) AGLAIA DOS SANTOS		
DATA DE NASCIMENTO 03/01/2001	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 128742654	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 124.218.739-16
DECLARADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais				
Cidade onde o requerente mora atualmente AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
CEP XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
Município Matinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 680 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 680 - INSCRIÇÃO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL RUBEN ROGERIO DA ROCHA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
Cidade onde o requerente mora atualmente AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
CEP XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
Município Matinhos		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aline.davidcomatidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (R\$) R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5912-0/01 5912-0/02 5912-0/03 5912-0/04 5912-0/05 5912-0/06 5912-0/07 5912-0/08 5912-0/09 5912-0/10 5912-0/11 5912-0/12 5912-0/13 5912-0/14 5912-0/15 5912-0/16 5912-0/17 5912-0/18 5912-0/19 5912-0/20 5912-0/21 5912-0/22 5912-0/23 5912-0/24 5912-0/25 5912-0/26 5912-0/27 5912-0/28 5912-0/29 5912-0/30 5912-0/31 5912-0/32 5912-0/33 5912-0/34 5912-0/35 5912-0/36 5912-0/37 5912-0/38 5912-0/39 5912-0/40 5912-0/41 5912-0/42 5912-0/43 5912-0/44 5912-0/45 5912-0/46 5912-0/47 5912-0/48 5912-0/49 5912-0/50 5912-0/51 5912-0/52 5912-0/53 5912-0/54 5912-0/55 5912-0/56 5912-0/57 5912-0/58 5912-0/59 5912-0/60 5912-0/61 5912-0/62 5912-0/63 5912-0/64 5912-0/65 5912-0/66 5912-0/67 5912-0/68 5912-0/69 5912-0/70 5912-0/71 5912-0/72 5912-0/73 5912-0/74 5912-0/75 5912-0/76 5912-0/77 5912-0/78 5912-0/79 5912-0/80 5912-0/81 5912-0/82 5912-0/83 5912-0/84 5912-0/85 5912-0/86 5912-0/87 5912-0/88 5912-0/89 5912-0/90 5912-0/91 5912-0/92 5912-0/93 5912-0/94 5912-0/95 5912-0/96 5912-0/97 5912-0/98 5912-0/99 5912-0/00		Descrição do Objeto Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Fecção de peças de vestuário; Confeccões de uniformes e agasalhos; Fecção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCALIZ OUTRA E NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA 03/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ruben Rogerio da Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001556847		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ismerio Castro Braga - Titular
Poa. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo: Ec8JH.kpCsI.5Mpf3-f00on.akjan
Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**
Dou Fé "0028"


Matinhos-PR, 19 de março de 2018.
Em Teste _____ da Verdade
Gypce Marques Skroch Miranda
Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à Filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA				
NOME DA FILIAL GRANDEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
Sexo Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DO PAI (pai) DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA		NOME DA MÃE (mãe) AGLAE DOS SANTOS		
ANO DE NASCIMENTO 01/2001		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 128742654		Órgão emissor SSP
UF (UF do requerente) PR		CEP (cep do requerente) 124.218-739-16		
PAÍS DE NASCIMENTO (país de origem, somente no caso de menor) República dos Países Baixos				
ENDEREÇO (rua, avenida, bairro, etc.) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
MUNICÍPIO XXX		BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
NOME DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO DE INSCRIÇÃO, V.S. ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME DO EMPRESÁRIO DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresário)
ENDEREÇO (rua, avenida, bairro, etc.) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
MUNICÍPIO MATINHOS		BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00632E - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ahne.davidecontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 0,000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Principal 4791001 Secundária 472800, 2732500, 3299003, 3299004, 3299099, 3702900, 4120400, 4211102, 413800, 4313400, 4321500, 4322302		Descrição do Objeto publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodovárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03-2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA 03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel Rogério da Rocha</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR218000155684		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Aménio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Eq. Rua Raposa - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo qc8JH.kpCsI.9zpf3-f0zon.s9y7Z

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MIAGO ROGERIO DA ROCHA**
Dou Fé "0029".

Matinhos-PR, 19 de março de 2018.

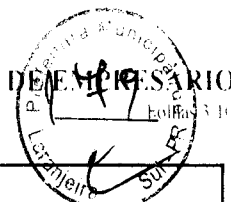
Em Test^o _____ da Verdade

Gypce Marques Skroch *Gypce Marques Skroch* Escrivente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

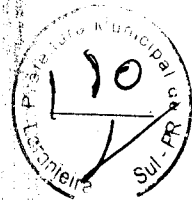


CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)		
XXX		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
RUA ROGERIO DA ROCHA				
LOCALIDADE		ESTADO CIVIL		
PARANÁ		SOLTEIRO(A)		
Sexo		REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino		XXX		
Nome do pai		Nome da mãe		
DANIEL ROGERIO DA ROCHA		AGLAI DOS SANTOS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		Órgão emissor
00-2001		128742654		SSP
UF		Número		
PR		124.218.739-16		
CÓDIGO DO PAÍS (para estrangeiros) - somente no caso de menor				
Brasil				
NOME DO ENDEREÇO (GRADUADO, RUA, AVENIDA, etc)				NÚMERO
AVENIDA CURITIBA				3333
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Matinhos		83260-000	006321 - Matinhos	
UF		PAÍS		
PR		BRASIL		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
NOME DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO DE INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME DO EMPRESÁRIO				ENQUADRAMENTO
RUA ROGERIO DA ROCHA				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (Rua, etc)				NÚMERO
AVENIDA CURITIBA				3333
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
Matinhos		83260-000	006321 - Matinhos	
UF		PAÍS		
PR		BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
R\$ 0,00,00		aline.davideontabilidade@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		
cem mil reais		Descrição do Objeto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		calçadas; Obras de terraplanagem, Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e instalação de calhas; Serviços de manutenção e		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		
03-2018		03-2018		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/2018		03/2018		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO

PR2180001556847



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Simônio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP: 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo: qc8JH.kpCsI.u4pf3-f0Ton.s9FQ2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**
Dou Fé. "9029"

Matinhos-PR, 19 de março de 2018
Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Simônio Castro Braga - Titular

Poa. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Kapora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2392 - Centro - Matinhos - PR

Selo Qc8JH.kpCsI.fcpf3-f00on.bcIFn

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**.

Dou Fé. *0029*

Matinhos-PR, 19 de março de 2018.

Em Test^o _____ da Verdade

Gypce Marques Skrocr Miranda Escrevente




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA SEDE (preencher somente se não referir a matriz) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HUGO ROGERIO DA ROCHA			
ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
MATERNO DANIEL ROGERIO DA ROCHA		PATERNO AGLAI DOS SANTOS	
CPF (00-200-) 128742654	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 128742654	Órgão emissor SSP	UF PR
ESTADO DE RESIDÊNCIA (forma de emancipação - somente no caso de menor) Paraná - dos Pais			
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (GRADUADO) (na, ao, etc.) MATINHOS - MATINHOS			NÚMERO 3333
CEP XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
UF PR			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO HUGO ROGERIO DA ROCHA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresário)	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA MATINHOS - MATINHOS			NÚMERO 3333
CEP XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) almeida.vand@outabillidade@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (por extensão) cento mil reais			
CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA CNAE (Fiscal) 4419100 4419100 4419100		Descrição do Objeto varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE EXERCÍCIO Matinhos - PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hugo Rogério da Rocha</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2180001556847	



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Amônio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Inaporá-CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424-FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

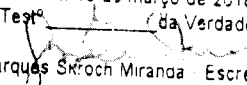
Selo 2c8JH.kpCsI.29pf3-f0Ion PyVeT

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MIAGO ROGERIO DA ROCHA**

Dou Fé. *0029*

Matinhos-PR, 19 de março de 2018

Em Teste  da Verdade

Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXX	
NOME COMPLETO (sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
Município DANIEL ROGERIO DA ROCHA		(mãe) AGLAÉ DOS SANTOS	
Município de nascimento 03011011	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 128742654	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 124.218.739-16		Município de R. (forma de empenção - somente no caso de menor) Município das Pais	
Município de R. (RAIO) (R. - rua, av., etc.) AVEN. DA CRITIBA		NÚMERO 3333	
Município XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Município Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
FÓRUM COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO SOLTEIRO(A)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 150 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME COMPLETO DANIEL ROGERIO DA ROCHA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
Município de R. (RAIO) (R. - rua, av., etc.) AVEN. DA CRITIBA		NÚMERO 3333	
Município XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Município Matinhos		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aline.davidcontabilidade@hotmail.com		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA CNAE (Escal)		Descrição do Objeto varejista de materiais de limpeza, Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal. Serviços de rebouque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais, Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de at. - mavers sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos	
CNPJ (Escal) 77203117, 7720402, 7732201, 7733100, 7739003, 7739099, 7990200, 8011101, 8120001, 8120000, 8130300, 8219901		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniel R. Rocha</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL:

RETRRIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR218000155684



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Amênio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP. 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo ec8JH.kpCsI.xupf3-f0zon.HIRh3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**

Dou Fé "0029"

Matinhos-PR, 19 de março de 2018

Em Teste _____ da Verdade

Gyce Marques Skroch Miranda - Escrevente




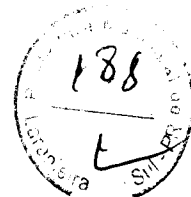
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESA

NOME DO EMPRESÁRIO (preench. obrigatório se o requerente for PF)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preench. obrigatório se o requerente for PJ)			
MUNICÍPIO: RIO DA ROCHA			
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)		XXX	
Cidade: RIO DA ROCHA		UF: AGUAI DOS SANTOS	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		128742654	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (Número)		124.218.739-16	
Endereço de entrega (para o envio de correspondência, caso de menor):			
Cidade: MATINHOS			
BAIRRO/DISTRITO		SERTÃOZINHO	
CEP		83260-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		006321 - Matinhos	
UF		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NO. INSCRIÇÃO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Cidade: RIO DA ROCHA		ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)	
Cidade: MATINHOS		Número: 3333	
BAIRRO/DISTRITO: SERTÃOZINHO		CEP: 83260-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		006321 - Matinhos	
UF: PR		PAIS: BRASIL	
Cidade: MATINHOS		CORRETO ELETRÔNICO (E-MAIL): aline.david.contabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		cem mil reais	
Descrição do Objeto		e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE DETALHE DE OUTRA UF ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
IMPRESSÃO PÚBLICA - SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180001556847



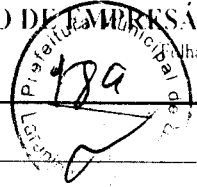
CARTÓRIO BRAGA
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Asmênio Castro Braga - Titular
 Pça. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Raposa CEP 83260-000
 FONE (41) 3453-2424-FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo Nc8JH.kpCsI.Qzpf3-fOZon.QC2aA
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**
 Dou Fé. *0029*

Matinhos-PR 19 de março de 2018
 Em Teste _____ da Verdade
 Gyocce Marques Skroch Miranda - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



folhas 8/10

NIRE DA EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se a filial for em outro Estado) XXX	
NOME COMPLETO (sem abreviaturas) RUI DA ROCHA			
ESTADO (VIE) SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
Cidade RIO DA ROCHA		Município AGUA DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 128742654	Órgão emissor SSP	UF (Estado) PR
Número de emancipação - somente no caso de menor			CPF (Número) 124.218.739-16
Cidade MATINHOS			UF PR
BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO		CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Cidade MATINHOS			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
VENA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Cidade RIO DA ROCHA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
Cidade MATINHOS			UF PR
BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO		CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Cidade MATINHOS		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aline.davide@contabilidade@hotmail.com	
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Descrição do Objeto meio remoto de sistemas de alarmes e segurança; Atividade de limpeza e conservação de rias e caixas de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE CÍVIL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR Matinhos - PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

SE FUISE PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001556847

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CARTÓRIO BRAGA
TABELionato de NOTAS e PROTESTOS

Américo Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Itaporã - CEP: 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo Nc8JH.kpCsI.EqpF3-f0fon.LXNcz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**.

Dou Fé "0029"

Matinhos-PR, 19 de março de 2018.


Em Teste da Verdade

Gyocce Marques Skroch
Gyocce Marques Skroch Miranda - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

191 Folhas 9/10
 a. 191
 Prefeitura Sul-PR

NOME COMPLETO DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se a referente existir)	
XXX		XXX	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO			
AVENIDA SERTÃOZINHO			
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
SÓLTEIRO(A)		SÓLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)		REGIME DE BENS (se casado)	
XXX		XXX	
NOME COMPLETO DO EMPRESÁRIO		CIDADE DO EMPRESÁRIO	
DANIEL FERREIRO DA ROCHA		ACLAIA DOS SANTOS	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		ESTADO E UF	
128742654		PR	
CPF (número)		CNPJ (número)	
124.218.739-16			
MUNICÍPIO DO EMPRESÁRIO			
SERTÃOZINHO			
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
83260-000		006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO DO FILIAL			
PR			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ENQUADRAMENTO	
ME (Microempresa)		ME (Microempresa)	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
DANIEL FERREIRO DA ROCHA		DANIEL FERREIRO DA ROCHA	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO		ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO	
AVENIDA SERTÃOZINHO		AVENIDA SERTÃOZINHO	
ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
SÓLTEIRO(A)		SÓLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)		REGIME DE BENS (se casado)	
XXX		XXX	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
83260-000		006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO DO FILIAL		MUNICÍPIO DO FILIAL	
PR		PR	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
cem mil reais		cem mil reais	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchônia; Fabricação de produtos têxteis. Chaveiros; Aluguel de máquinas para		iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos. Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchônia; Fabricação de produtos têxteis. Chaveiros; Aluguel de máquinas para	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	
XXX		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
<i>Daniel Ferreira da Rocha</i>		<i>Daniel Ferreira da Rocha</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
LIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001556847	

[Handwritten signature]



CARTÓRIO BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ismênia Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Eq. Rua Raposa - CEP. 83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo 6c8JH.kpCs1.anpf3-f0fon.oe22A

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**

Doc. nº 10629

Matinhos-PR, 19 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Gyocy Marques Skroch Miranda
Gyocy Marques Skroch Miranda - Escrevente



REQUERIMENTO DE EMPRESA

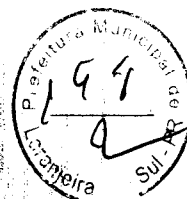


NOME DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME COMPLETO (sem abreviaturas) HILARIO DA ROCHA			
ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DANIEL DA ROCHA		Sobrenome AGLAE DOS SANTOS	
CPF nº 03.01.20	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 128742654	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF nº (de emancipação - somente no caso de menor) 124.218.739-16			
RUA AVENIDA CARIMBA		NÚMERO 3333	
CIDADE XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Município Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO ATO 006 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO 006 - INSCRIÇÃO DE BENS - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
RUA HILARIO DA ROCHA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA AVENIDA CARIMBA			NÚMERO 3333
CIDADE MATINHOS	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
Município Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aline.david@contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (em mil reais) 1000000	VALOR DO CAPITAL (por extenso) um milhão de reais		
CATEGORIA ECONÔMICA Atividade Econômica Fiscal: Serviço		Descrição do Objeto escritório, Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos; Fabricação de fendas, letreiros e placas de qualquer material; Atividade de vigilância e segurança privada.	
DATA DE FUNDAMENTO DAS UNIDADES 16/02/08	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE DE TRABALHO ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alina da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

LOCAL PARA PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001556847

Alina da Silva



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ismênio Castro Braga - Titular

Rua Dr. Hildebrando Araujo, 79 - Esq. Rua Napora - CEP-83260-000
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selc 5c8JH.kpCsI.c5pf3-f0mon.LFM7t

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a Verdadeira a assinatura de **HIAGO ROGERIO DA ROCHA**

Dou Fé no que

Matinhos-PR, 19 de março de 2018.

Em Testº _____ da Verdade

Gyocy Marques Skroch Miranda
Gyocy Marques Skroch Miranda - Escrevente



ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018

Procuração

Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

OUTORGANTE: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME,
Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 30.052.312/0001-00

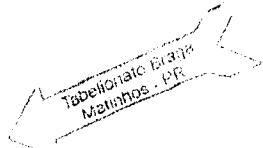
Representante legalmente e Constituído Contrato Social **HIAGO ROGERIO DA ROCHA** Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.874.265--4- PR e CPF sob nº 124.218.739-16 Av. Curitiba 3333, Bairro Bom retiro Matinhos Paraná.

OUTORGADO: FABIANO AUGUSTO NUNES

Administrador I Morador na Cidade de Curitiba, Rua Carlos Hepp, n 109, São Braz portador do RG nº 6.336.806-7-SSP/PR e CPF sob nº 996.137.359-68.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.
Esta proucracao tem validade ate 30/12/2019.

MATINHOS, 17 DE OUTUBRO de 2018.



Hiago R Rocha

HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME OUTORGANTE

CNPJ: 30.052.312/0001-00

30.052.312/0001-00

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

AVENIDA CURITIBA 3333
SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
MATINHOS - PARANÁ

OUTORGADO
FABIANO A NUNES
RG nº 6.336.806-7-SSP/PR
CPF sob nº 996.137.359-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1266658938

NOME	
FARIAS ALBERTO NUNES	
RG	DATA DE EMISSÃO
533686-7	20/02/1975
NOME	
ANTONIO CARLOS NUNES	
NOME DE MAIORIDADE	
JOSÉ DEUS NUNES	
SEXO	ESTADO CIVIL
M	C
CPF	DATA DE NASCIMENTO
00473562728	06/02/2019



1266658938

LOCAL	
SANTARÉM, PA	
DATA DE EMISSÃO	
31/05/2016	
NOME	
ANTONIO CARLOS NUNES	
NOME DE MAIORIDADE	
JOSÉ DEUS NUNES	
CPF	
00473562728	





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0838982-4

CNPJ

30.052.312/0001-00

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

27/03/2018

Data de Início de Atividade

16/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CURITIBA, 3333 - LOJA 3; FUNDOS FUNDOS;, SERTÃOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Objeto

Edição e impressão de produtos gráficos;
Fabricação de toldos e tendas;
Fação de peças de vestuário;
Confeções de uniformes e agasalhos;
Fação de roupas profissionais;
Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas;
Fabricação de embalagem de papel;
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial;
Impressão de material para uso publicitário;
Impressão de materiais gráficos;
Serviços de acabamento gráficos;
Fabricação de esquadrias de metal
Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo;
Fabricação de painéis elétricos luminosos;
Fabricação de artigos para festa;
Construção de edifício;
Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos;
Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
Obras de terraplanagem;
Instalação e manutenção elétrica;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
Colocação e instalação de calhas;
Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores;
Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio varejista de gêneros alimentícios;
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de vidros;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de artefatos de cimento;
Comércio varejista de material de construção;
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de ar condicionado;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de toldos e tendas;
Comércio varejista de papelaria;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de artigos de óptica;
Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório;
Comércio varejista de materiais de limpeza;
Comércio varejista de vendas e recargas de extintores;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal;
Serviços de reboque de veículos;
Serviços ambulantes de alimentação;



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0838982-4	CNPJ 30.052.312/0001-00

Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador;
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
 Locação de equipamentos de som;
 Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais;
 Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes e segurança;
 Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixas de água;
 Atividades paisagísticas;
 Plotagens e fotocópias;
 Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas;
 Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música;
 Produção de espetáculo de dança;
 Atividades de sonorização e iluminação;
 Show de natureza recreacional.
 Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos;
 Serviços de pré-impressão;
 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 Fabricação de produtos têxteis;
 Chaveiros;
 Aluguel de máquinas para escritório;
 Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos;
 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;
 Atividade de vigilância e segurança privada.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 27/03/2018 Número: 41108389824 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário HIAGO ROGERIO DA ROCHA	CPF: 124.218.739-16
Identidade: 128742654,SSP/PR	Regime de Bens: Não Informado
Estado Civil: Solteiro	

18/689360-4

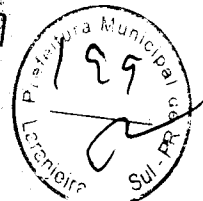
CURITIBA - PR, 26 de novembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 147/2018

ANEXO XV DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PROPONENTE: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ 30.052.312-0001-00 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS O representante, FABIANO AUGUSTO NUNES, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2018**, instaurado pelo Município, d DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

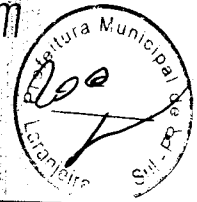


Hiago Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000



CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974/2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 147/2018

ANEXO V DECLARACAO UNIFICADA

PROPONENTE: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ 30.052.312-0001-00 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS O representante, FABIANO AUGUSTO NUNES, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2018**, instaurado pelo Município, **DECLARA Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho...



ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000



CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776333-08 - Inscrição Municipal: 18.974.273

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Declara que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO D'ARROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68



ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 147/2018

ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

PROPONENTE: **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME** CNPJ 30.052.312-0001-00 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS
O representante, **FABIANO AUGUSTO NUNES**, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2018**, instaurado pelo Município, DECLARA,

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº97	097/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº300523120001-00, inscrição estadual nº 90776933-08 com sede à AV CURITIBA, 3333(rua, número 3333 bairro, cidade, MATINHOS CEP83260-000, representada neste ato por seu **FABIANO A NUNES** (identificar qualificação), o(a) Sr(a) portador(a) do documento de identidade RG nº 6.336.806-7 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº996.137.359.68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 147/2018.

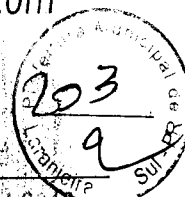


Hiago Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - São Joãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000



CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.971.201

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO D AROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.136.806-7

CPF: 996.137.359-68



ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com



Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 147/2018

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME** CNPJ 30.052.312-0001-00 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS PR.

O representante, **FABIANO AUGUSTO NUNES**, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2018**, instaurado pelo Município, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO DA ROCHA – ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES



ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 48.974.2018



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial n° 147/2018

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: **HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME** CNPJ 30.052.312-0001-00 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS
O representante, **FABIANO AUGUSTO NUNES**, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°147/2018**, instaurado pelo Município, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

HRR
Soluções

ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018

206

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa HIAGO ROGERIO DA ROCHA, Incalizada na Av Curitiba, 3333 Loja 3 - Fundos, Bairro Sertãozinho, no município de Matinhos, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 30.052.312/0001-00, neste ato representado por HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA, portador da cédula de identidade sob n° 12.874.265-4, inscrito no CPF n° 124.218.739-16, DECLARA, sob penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4°, do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação em cumprimento ao artigo 32, 2° da Lei n° 8.666/93.

MATINHOS 18 DE OUTUBRO DE 2018

Cristiane Maria David
CRISTIANE MARIA DAVID
CPF: 462.267.379-72
CRC/PR: 034256/O-1

Hiago Rogério da Rocha
HIAGO ROGERIO DA ROCHA
CPF: 124.218.739-16
RG: 12.874.265-4



SetouAESD.8PphD.KAVLNo. Controle: 07XED.9GZjm
Consulte esse selo em <http://mapapm.dem.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE MARIA DAVID. Dou Fé. 0030

Matinhos-PR, 18 de outubro de 2018.
Em Teste: *[assinatura]*
L.K. ROCHA

30.052.312/0001-00

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

AVENIDA CURITIBA 3333
SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000



Hiago Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 147/2018

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Art. 4º, incisos VII e XIII da Lei 10.520, de 2002.

O representante, FABIANO AUGUSTO NUNES, RG: 6.336.806-7 PR E CPF 996.137.359-68 RUA JACAREZINHO 285, MATINHOS PR na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2018**, instaurado pelo Município, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 respectivo edital de licitação.

do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômicofinanceira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO D AROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: HIAIGO ROGERIO DA ROCHA/ME
RUA , 3333 3333 - SERTAOZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
7693308

E-mail: HRLITORAL@GMAIL.COM
Telefone: 41 34536770 Fax:

Contador: CRISTIANE
Telefone contador: 41 34534258

RG: 6336806-7
CPF: 996.137.359-68

Endereço: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
FABIANOLICITACAO_@HOTMAIL.COM

Agência: 3164- - CAIXA Matinhos - Matinhos/PR

Conta: 2550-0
Data de abertura: 01/03/2018

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	10.000,00	UN	1,50	HRR		1,50	15.000,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	2.000,00	UN	0,40	HRR		0,40	800,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	2.000,00	UN	0,40	HRR		0,40	800,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	700,00	UN	4,25	HRR		4,25	2.975,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	800,00	UN	7,00	HRR		7,00	5.600,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	2.000,00	UN	6,20	HRR		6,20	12.400,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	360,00	UN	29,50	HRR		29,50	10.620,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	410,00	UN	28,50	HRR		28,50	11.685,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	2.000,00	UN	1,40	HRR		1,40	2.800,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	1.000,00	UN	2,70	HRR		2,70	2.700,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	1.000,00	BL	4,50	HRR		4,50	4.500,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	50,00	BL	18,00	HRR		18,00	900,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	7.000,00	UN	0,25	HRR		0,25	1.750,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	7.000,00	UN	0,32	HRR		0,32	2.240,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	4.000,00	UN	0,80	HRR		0,80	3.200,00
ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	6.000,00	UN					

[Handwritten signatures and stamps]

11.685,00

2.800,00

2.700,00

4.500,00

900,00

2.800,00

1.750,00

1.280,00

4.800,00

11.685,00

2.800,00

2.700,00

4.500,00

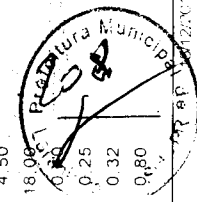
900,00

2.800,00

1.750,00

1.280,00

4.800,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
 RUA , 3333 3333 - SERTAONZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
 7693308

E-mail: HRLITORAL@GMAIL.COM

Telefone: 41 34536770 Fax:

Celular:

Telefone contador: 41 34534258

Contador: CRISTIANE

RG: 6336806-7

CPF: 996.137.359-68

Endereço: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
 FABIANOLICITACAO_@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 41 99519-2020

Agência: 3164 - CAIXA Matinhos - Matinhos/PR

Conta: 2550-0

Data de abertura: 01/03/2018

o como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01 - PAPIÃO OFICINAL 50 X2, SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM	300,00	BL	4,50	HRR		4,50	1.350,00
ITEM 02 - PAPIÃO OFICINAL SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	1.000,00	UN	0,21	HRR		0,21	210,00
ITEM 03 - PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM	8.000,00	UN	2,22	HRR		2,22	17.760,00
ITEM 04 - PAPIÃO OFICINAL FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO,	3.000,00	UN	0,75	HRR		0,75	2.250,00
ITEM 05 - PAPIÃO OFICINAL DO PARQUE DE MÁQUINAS	100,00	BL	6,50	HRR		6,50	650,00
ITEM 06 - PAPIÃO OFICINAL BOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X2	100,00	BL	17,20	HRR		17,20	1.720,00
ITEM 07 - PAPIÃO OFICINAL DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	2.000,00	BL	0,90	HRR		0,90	1.800,00
ITEM 08 - PAPIÃO OFICINAL SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA - BLOCO 50X3	50,00	BL	25,80	HRR		25,80	1.290,00
ITEM 09 - PAPIÃO OFICINAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO) - 1 COR,	2.000,00	UN	0,90	HRR		0,90	1.800,00
ITEM 10 - PAPIÃO OFICINAL DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	30,00	BL	19,00	HRR		19,00	570,00
ITEM 11 - PAPIÃO OFICINAL COPIATIVO	1.000,00	UN	0,24	HRR		0,24	240,00
ITEM 12 - PAPIÃO OFICINAL BLOCO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.000,00	UN	0,75	HRR		0,75	1.500,00
ITEM 13 - PAPIÃO OFICINAL COR , SULFITE 180 GR	250,00	UN	20,00	HRR		20,00	5.000,00
ITEM 14 - PAPIÃO OFICINAL OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X2	50,00	UN	23,80	HRR		23,80	1.190,00
ITEM 15 - PAPIÃO OFICINAL COLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	12.000,00	UN	0,80	HRR		0,80	9.600,00
ITEM 16 - PAPIÃO OFICINAL COR , SULFITE 180 GR	1.000,00	UN	2,45	HRR		2,45	2.450,00
ITEM 17 - PAPIÃO OFICINAL OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X2	1.000,00	UN	0,38	HRR		0,38	380,00
ITEM 18 - PAPIÃO OFICINAL COLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00	UN	0,35	HRR		0,35	3.500,00
ITEM 19 - PAPIÃO OFICINAL COR , SULFITE 180 GR	5.000,00	UN	0,62	HRR		0,62	3.100,00
ITEM 20 - PAPIÃO OFICINAL COLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	3.000,00	UN	0,78	HRR		0,78	2.340,00
ITEM 21 - PAPIÃO OFICINAL COR , SULFITE 180 GR	8.000,00	UN	1,08	HRR		1,08	8.640,00
ITEM 22 - PAPIÃO OFICINAL COLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00	UN	2,70	HRR		2,70	27.000,00

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp contains the text "Laranjeiras do Sul - PR" and the number "209".

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
RUA , 3333 3333 - SERTAONZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
7693308

E-mail: HRLITORAL@GMAIL.COM

Telefone: 41 34536770 Fax:

Celular:

Contador: CRISTIANE

Telefone contador: 41 34534258

RG: 6336806-7

CPF: 996.137.359-68

Endereço: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000

Telefone representante: 41 99519-2020

FABIANOLICITACAO_@HOTMAIL.COM

Agência: 3164- - CAIXA Matinhos - Matinhos/PR

Conta: 2550-0

Data de abertura: 01/03/2018

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1. PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	1.000,00	UN	2,40	HRR		2,40	2.400,00
2. COPIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	2.000,00	UN	2,50	HRR		2,50	5.000,00
3. BLOCO (SULF. 75G, 1COR) BLOCO COM 100X1	15.000,00	UN	0,12	HRR		0,12	1.800,00
4. BLOCO (1 COR, SULF - 180GR) (FRENTE E VERSO)	1.000,00	BL	4,50	HRR		4,50	4.500,00
5. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	1.200,00	BL	5,00	HRR		5,00	6.000,00
6. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	15.000,00	UN	0,25	HRR		0,25	3.750,00
7. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	2.000,00	UN	0,55	HRR		0,55	1.100,00
8. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	500,00	UN	1,69	HRR		1,69	845,00
9. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
10. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
11. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
12. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
13. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
14. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
15. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
16. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
17. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
18. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
19. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
20. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
21. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
22. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
23. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
24. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
25. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
26. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
27. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
28. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
29. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
30. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
31. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
32. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
33. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
34. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
35. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
36. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
37. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
38. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
39. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
40. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
41. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
42. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
43. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
44. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
45. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
46. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
47. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
48. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
49. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
50. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
51. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
52. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
53. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
54. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
55. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
56. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
57. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
58. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
59. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
60. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
61. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
62. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
63. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
64. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
65. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
66. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
67. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
68. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
69. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
70. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
71. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
72. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
73. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
74. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
75. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
76. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
77. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
78. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
79. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
80. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
81. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
82. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
83. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
84. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
85. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
86. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
87. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
88. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
89. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
90. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
91. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
92. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
93. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
94. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
95. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
96. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
97. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
98. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
99. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							
100. BLOCO (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)							

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Laranjeiras do Sul, PR. The stamp includes the date 22/10 and the name of the official.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME
BA, 3333 3333 - SERTAONZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
77693308

E-mail: HRLITORAL@GMAIL.COM
Telefone: 41 34536770 Fax:

Telefone contador: 41 34534258
Celular:

Contador: CRISTIANE
CPF: 996.137.359-68
te: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
FABIANOLICTACAO_@HOTMAIL.COM

RG: 6336806-7

Telefone representante: 41 99519-2020

Agência: 3164- - CAIXA Matinhos - Matinhos/PR

Conta: 2550-0

Data de abertura: 01/03/2018

o como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1 COR SULF 75GR	70,00	BL	12,00	HRR		12,00	840,00
FORNECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70,00	BL	12,00	HRR		12,00	840,00
DO SERVIÇO ANTI-VEGETAL FRENTE E VERSO (R 50X1)	400,00	BL	0,60	HRR		0,60	240,00
E PRODUÇÃO INDIVIDUAL SIFAD (1 COR, SULF 75G)	2.000,00	BL	3,15	HRR		3,15	6.300,00
L (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000,00	UN	0,75	HRR		0,75	1.500,00
IPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	500,00	UN	1,80	HRR		1,80	900,00
DO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	100,00	BL	12,00	HRR		12,00	1.200,00
LIAR - ESUS (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1)	150,00	BL	11,00	HRR		11,00	1.650,00
OMICILAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250,00	BL	10,50	HRR		10,50	2.625,00
DDONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO (R 3 SULF 75GR) - 50X1	150,00	BL	11,00	HRR		11,00	1.650,00
UMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	150,00	BL	11,00	HRR		11,00	1.650,00
ENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	150,00	BL	11,00	HRR		11,00	1.650,00
UAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	500,00	BL	7,00	HRR		7,00	3.500,00
AUDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000,00	UN	0,35	HRR		0,35	1.750,00
XV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	100,00	BL	11,50	HRR		11,50	1.150,00
ET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000,00	UN	0,42	HRR		0,42	12.600,00
O DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500,00	UN	0,60	HRR		0,60	900,00
COMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS AZUL	1.500,00	UN	0,60	HRR		0,60	900,00
PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSIS) 100X1 - 1 COR	500,00	UN	0,88	HRR		0,88	440,00
PTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	10,00	BL	24,50	HRR		24,50	245,00
COR, CORTE ESPECIAL (FACA) AMINACÃO FOSCA	50,00	UN	7,00	HRR		7,00	350,00
	5.000,00	UN	0,30	HRR		0,30	1.500,00
ICHE 250G, COLORIDOS A4	2.000,00	UN	1,30	HRR		1,30	2.600,00
DÁ), COR, TRIPLEX 250 GR	1.000,00	UN	1,00	HRR		1,00	1.000,00
UCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	2.000,00	UN	0,80	HRR		0,80	1.600,00
CINACÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	8.000,00	UN	0,25	HRR		0,25	2.000,00

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR
211

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: HIA GO ROGERIO DA ROCHA ME
RUA , 3333 3333 - SERTAONZINHO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
7693308

E-mail: HRLITORAL@GMAIL.COM
Telefone: 41 34536770 **Fax:**

Contador: CRISTIANE
CPF: 996.137.359-68
Telefone contador: 41 34534258

Endereço: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - Matinhos/PR - CEP 83260-000
FABIANOLICITACAO_@HOTMAIL.COM

RG: 6336806-7
Telefone representante: 41 99519-2020

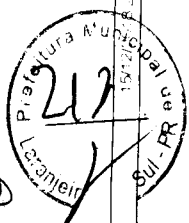
Agência: 3164- - CAIXA Matinhos - Matinhos/PR **Conta:** 2550-0

Data de abertura: 01/03/2018

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
COUCHET 150G. 4X0 CORES.46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000,00	UN	3,00	HRR		3,00	3.000,00
COUCHET 90G. 4X4 CORES (FXV). TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,30	HRR		0,30	4.500,00
COUCHET 150G. 4X4 CORES (FXV). TAMANHO 20X30CM. 2 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,45	HRR		0,45	6.750,00
COUCHET 150G. INTERNAS PAPEL COUCHET 115G. 4X4 CORES (FXV). (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	6.000,00	UN	1,40	HRR		1,40	8.400,00
COUCHET 150G. INTERNAS PAPEL COUCHET 115G. 4X4 CORES (FXV). (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	HRR		1,20	3.600,00
COUCHET 150G. INTERNAS PAPEL COUCHET 115G. 4X4 CORES (FXV). (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	HRR		1,20	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							348.625,00
TOTAL DA PROPOSTA :							348.625,00

HIA GO ROGERIO DA ROCHA ME
CNPJ: 30.052.372/0001-90





ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Comissão Municipal de Licitação
Pregão Presencial nº 97/2018

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Ao Senhor Pregoeiro:

Referente: PREGÃO PRESENCIAL

Empresa **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA ME** com sede na cidade MATINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.052.312/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. FABIANO A NUNES, abaixo assinada.

A

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGENCIA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: **AG 3164 OP:003, CC 0002550-5 CAIXA.**

MARCA CADA LOTE E INTENS HRR

INC ESTADUAL 90776933-08

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEI 8078/90 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Declaramos que no valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos

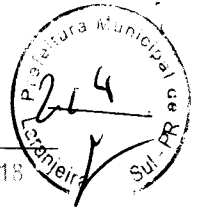


ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Hiago Rogério da Rocha ME

Av. Curitiba, 3333 - São Piozínio
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000



CNPJ 30.052.312/0001-00 - Inscrição Estadual: 90776933-08 - Inscrição Municipal: 18.974.2018

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ **30.052.312/0001-00**, está enquadrada na categoria MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

MATINHOS, 17 DEZEMBRO DE 2018.

HIAGO ROGERIO D AROCHA - ME

CNPJ 30.052.312/0001-00

FABIANO A NUNES

RG: 6.386.806-7

CPF: 996.137.359-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014

ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

HIAGO ROGERIO DA ROCHA
AV. CURITIBA, Nº 3333, FUNDOS

CNPJ/MF: 30.052.312/0001-00

Inscrição Estadual: 9077693

Inscrição Municipal: 18974-2

Telefone: (41) 3453-6111

hrrlitoral@gmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11-72 Fornecedor : GRÁFICA MARINER LTDA
LONEL GUILHERME DE PAULA 1301 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
060077075 Contador: AURÉLIO ZORTÉA

E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Telefone : 42 3635-1681 Fax: 42 3635-1340
Telefone contador: 42 3635-1439

TON MOACIR PIVATTO

CPF: 545.809.869-20 RG: 4049007-8

Endereço: RUA CAPITÃO FÉLIX FLEURY 1465 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210

Telefone representante: 42 99108-8785


E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 22048-5

Data de abertura: 25/03/1992

Objeto: fornecimento de produtos e serviços para a administração municipal (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
AL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	10.000,00	UN	1,50	MARINER	MARINER	1,50	15.000,00
AL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR							
CO LEITOR, SULF, 180G	2.000,00	UN	0,40	MARINER	MARINER	0,40	800,00
TIPO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	2.000,00	UN	0,40	MARINER	MARINER	0,40	800,00
ADADA	700,00	UN	4,25	MARINER	MARINER	4,25	2.975,00
FANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G (FOTO)							
ADA	800,00	UN	7,00	MARINER	MARINER	7,00	5.600,00
AMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE IMPRESSÃO EM PRETO)							
ARES ESPIRAL BRANCO	2.000,00	UN	6,20	MARINER	MARINER	6,20	12.400,00
AGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA COM QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM INSTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O FERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4							
AL	360,00	UN	29,50	MARINER	MARINER	29,50	10.620,00
OTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS TATAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I							
AL	410,00	UN	28,50	MARINER	MARINER	28,50	11.685,00
OTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS TATAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II							
ÃO, 2 PARTES, 1COR	2.000,00	UN	1,40	MARINER	MARINER	1,40	2.800,00
TAÇÃO -TRIPLEX 300G -1 C	1.000,00	UN	2,70	MARINER	MARINER	2,70	2.700,00
COMBUSTÍVEL (AUTOCOPATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	1.000,00	BL	4,50	MARINER	MARINER	4,50	4.500,00
SLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV, 1COR, SULFITE.75G) 50X1	50,00	BL	18,00	MARINER	MARINER	18,00	900,00
TERNO - COLORIDO- SULFITE75G -50X1	7.000,00	UN	0,40	MARINER	MARINER	0,40	2.800,00
TERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1	7.000,00	UN	0,25	MARINER	MARINER	0,25	1.750,00
ASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	4.000,00	UN	0,32	MARINER	MARINER	0,32	1.280,00
PIPO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	6.000,00	UN	0,80	MARINER	MARINER	0,80	4.800,00

Assinatura: 
 Data: 25/03/2018 15:11:41
 Local: Laranjeiras do Sul

Assinado

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: GRÁFICA MARINER LTDA
RONEI GUILHERME DE PAULA 1301 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
060077075

E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Telefone: 42 3635-1681 Fax: 42 3635-1340 Celular: 42 99143-1960
Contador: AURÉLIO ZORTÉA Telefone contador: 42 3635-1439

TON MOACIR FAVATTO

RG: 4049007-8

CPF: 545.809.869-20

Endereço: RUA CAPITÃO FÉLIX FLEURY 1465 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210

Telefone representante: 42 99108-8785

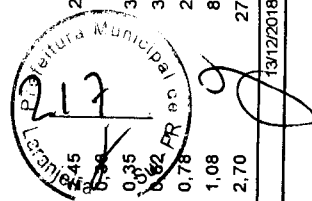
E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 22048-5

Data de abertura: 25/03/1992

Objeto / Serviço

Objeto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
ARTIFICIAL 50 X2, SULF.18G/SUPERBOND AMARELO, COM QUÊ, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	300,00	BL	4,50	MARINER	MARINER	4,50	1.350,00
PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM	1.000,00	UN	0,21	MARINER	MARINER	0,21	210,00
STRO FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO, VIVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS	8.000,00	UN	2,22	MARINER	MARINER	2,22	17.760,00
ERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2	3.000,00	UN	0,75	MARINER	MARINER	0,75	2.250,00
EPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	100,00	BL	6,50	MARINER	MARINER	6,50	650,00
G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	100,00	BL	17,20	MARINER	MARINER	17,20	1.720,00
OCOLO	2.000,00	BL	0,90	MARINER	MARINER	0,90	1.800,00
O DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR,	50,00	BL	25,80	MARINER	MARINER	25,80	1.290,00
EM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (TRACOIATIVO	2.000,00	UN	0,90	MARINER	MARINER	0,90	1.800,00
OCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (O)1 COR , SULFITE 180 GR	30,00	BL	19,00	MARINER	MARINER	19,00	570,00
OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	1.000,00	UN	0,24	MARINER	MARINER	0,24	240,00
TOCOLO ENGENHARIA	2.000,00	UN	0,75	MARINER	MARINER	0,75	1.500,00
IZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	250,00	UN	20,00	MARINER	MARINER	20,00	5.000,00
ROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	50,00	UN	23,80	MARINER	MARINER	23,80	1.190,00
ITATAÇÃO DE MANUTENÇÃO	12.000,00	UN	0,80	MARINER	MARINER	0,80	9.600,00
PERSONALIZADO	1.000,00	UN	2,45	MARINER	MARINER	2,45	2.450,00
A FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0)	1.000,00	UN	0,38	MARINER	MARINER	0,38	380,00
OCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS, TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	10.000,00	UN	0,35	MARINER	MARINER	0,35	3.500,00
TA, COR , CORTE ESPECIAL(FACA) LAMINAÇÃO FOSCA	5.000,00	UN	0,62	MARINER	MARINER	0,62	3.100,00
AS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	3.000,00	UN	0,78	MARINER	MARINER	0,78	2.340,00
O- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	8.000,00	UN	1,08	MARINER	MARINER	1,08	8.640,00
D- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	10.000,00	UN	2,70	MARINER	MARINER	2,70	27.000,00
DE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA							



Discordo

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

01-72 Fornecedor : GRÁFICA MARINER LTDA
 RONEL GUILHERME DE PAULA 1301 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
 4060077075 Contador: AURELIO ZORTEÁ
 TITON MOACIR PIVATTO CPF: 545.809.869-20 RG: 4049007-8

E-mail: graficamariner@brturbo.com.br
 Telefone: 42 3635-1681 Fax: 42 3635-1340
 Telefone contador: 42 3635-1439

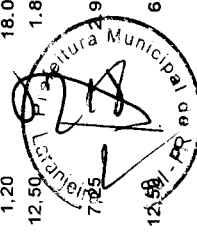
Telefone representante: 42 99108-8785

Data de abertura: 25/03/1992

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 22048-5

Ado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
BRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	1.000,00	UN	2,40	MARINER	MARINER	2,40	2.400,00
JUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	2.000,00	UN	2,50	MARINER	MARINER	2,50	5.000,00
MÉDICO (SULF. 75G, 1COR) BLOCO COM 100X1	15.000,00	UN	0,12	MARINER	MARINER	0,12	1.800,00
DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	1.000,00	BL	4,50	MARINER	MARINER	4,50	4.500,00
DX2 (FRENTE E VERSO)	1.200,00	BL	5,00	MARINER	MARINER	5,00	6.000,00
EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	15.000,00	UN	0,25	MARINER	MARINER	0,25	3.750,00
TOLÓGICO FAX, SULF 180 GR	2.000,00	UN	0,55	MARINER	MARINER	0,55	1.100,00
ORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	500,00	UN	1,69	MARINER	MARINER	1,69	845,00
IPANHAMENTO							
CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA							
DX30CM							
DONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	20.000,00	UN	0,22	MARINER	MARINER	0,22	4.400,00
DULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	25.000,00	UN	0,16	MARINER	MARINER	0,16	4.000,00
EDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	10.000,00	BL	0,23	MARINER	MARINER	0,23	2.300,00
CO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	600,00	BL	2,85	MARINER	MARINER	2,85	1.710,00
CO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	200,00	BL	5,50	MARINER	MARINER	5,50	1.100,00
DE CONSULTAS TFD	500,00	UN	2,80	MARINER	MARINER	2,80	1.400,00
OCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)							
24 PÁGINAS							
HET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	15.000,00	UN	1,80	MARINER	MARINER	1,80	27.000,00
GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM							
DE ATENDIMENTO CAPS	70,00	BL	5,00	MARINER	MARINER	5,00	350,00
OCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)							
PPRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF	15.000,00	UN	1,20	MARINER	MARINER	1,20	18.000,00
JTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	150,00	BL	12,50	MARINER	MARINER	12,50	1.875,00
/ PAPEL JORNAL							
IO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	400,00	BL	7,25	MARINER	MARINER	7,25	2.900,00
SO - 50X1 (1 COR, SULF 75GR)							
TENDIMENTO - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA -	50,00	BL	12,50	MARINER	MARINER	12,50	625,00
OR - SULF 75GR							
CAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	20,00	BL	19,50	MARINER	MARINER	19,50	390,00



Ricardo

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 147/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

01-72 Fornecedor : GRÁFICA MARINER LTDA
RONEL GUILHERME DE PAULA 1301 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
4060077075

E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Telefone: 42 3635-1681

Celular: 42 99143-1960

Contador: AURELIO ZORTEA

Telefone contador: 42 3635-1439

TON MOACIR PIVATTO

RG: 4049007-8

Endereço: RUA CAPITÃO FÉLIX FLEURY 1465 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-210

Telefone representante: 42 99108-8785

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 22048-5

Data de abertura: 25/03/1992

licitação como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
(FXV) 1 COR SULF 75GR)							
CONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	70,00	BL	12,00	MARINER	MARINER	12,00	840,00
ANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO	70,00	BL	12,00	MARINER	MARINER	12,00	840,00
55GR 50X1)							
DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G)	400,00	BL	0,60	MARINER	MARINER	0,60	240,00
AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	2.000,00	BL	3,15	MARINER	MARINER	3,15	6.300,00
DE	2.000,00	UN	0,75	MARINER	MARINER	0,75	1.500,00
MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)							
TRABALHO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	500,00	UN	1,80	MARINER	MARINER	1,80	900,00
COLETA COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G,	100,00	BL	12,00	MARINER	MARINER	12,00	1.200,00
MUNICIPAL - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	150,00	BL	11,00	MARINER	MARINER	11,00	1.650,00
DE DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	250,00	BL	10,50	MARINER	MARINER	10,50	2.625,00
DE ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO	150,00	BL	11,00	MARINER	MARINER	11,00	1.650,00
(COR SULF 75GR) -, 50X1							
EDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	150,00	BL	11,00	MARINER	MARINER	11,00	1.650,00
INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G),	150,00	BL	11,00	MARINER	MARINER	11,00	1.650,00
VIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	500,00	BL	7,00	MARINER	MARINER	7,00	3.500,00
SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	5.000,00	UN	0,35	MARINER	MARINER	0,35	1.750,00
- FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	100,00	BL	11,50	MARINER	MARINER	11,50	1.150,00
CHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	30.000,00	UN	0,42	MARINER	MARINER	0,42	12.600,00
STRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	1.500,00	UN	0,60	MARINER	MARINER	0,60	900,00
DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	1.500,00	UN	0,60	MARINER	MARINER	0,60	900,00
OR AZUL							
	500,00	UN	0,88	MARINER	MARINER	0,88	440,00
DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISOP) 100X1 - 1 COR	10,00	BL	24,50	MARINER	MARINER	24,50	245,00
LA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	50,00	UN	7,00	MARINER	MARINER	7,00	350,00
A. COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA	5.000,00	UN	0,30	MARINER	MARINER	0,30	1.500,00
	2.000,00	UN	1,30	MARINER	MARINER	1,30	2.600,00
COUCHE 250G, COLORIDOS A4	1.000,00	UN	1,00	MARINER	MARINER	1,00	1.000,00
ORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	2.000,00	UN	0,80	MARINER	MARINER	0,80	1.600,00
COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	8.000,00	UN	0,25	MARINER	MARINER	0,25	2.000,00
VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV							

13/12/2018 15:11:41

Riardo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1-72 Fornecedor : GRÁFICA MARINER LTDA

ONEL GUILHERME DE PAULA 1301 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-220
Contador: AURÉLIO ZORTEÁ

E-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Telefone: 42 3635-1681

Celular: 42 99143-1960

CPF: 545.809.869-20

RG: 4049007-8

Contador: AURÉLIO ZORTEÁ

Telefone representante: 42 99108-8785

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 22048-5

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Data de abertura: 25/03/1992

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Produto / Serviço

Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	1.000,00	UN	3,00	MARINER	MARINER	3,00	3.000,00
PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, UNIDADES)	15.000,00	UN	0,30	MARINER	MARINER	0,30	4.500,00
PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 UNIDADES)	15.000,00	UN	0,45	MARINER	MARINER	0,45	6.750,00
ÁGINAS	6.000,00	UN	1,40	MARINER	MARINER	1,40	8.400,00
PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), M. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	MARINER	MARINER	1,20	3.600,00
ÁGINAS	3.000,00	UN	1,20	MARINER	MARINER	1,20	3.600,00
PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), M. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	MARINER	MARINER	1,20	3.600,00
PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), M. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	3.000,00	UN	1,20	MARINER	MARINER	1,20	3.600,00

55 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 348.625,00
TOTAL DA PROPOSTA : 348.625,00

Ricardo Junior (Silva)

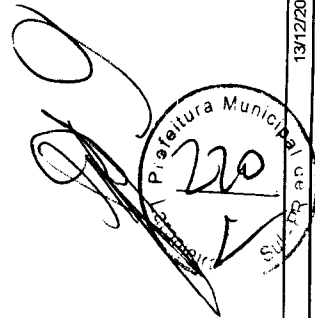
GRÁFICA MARINER LTDA
CNPJ: 76.480.045/0001-72

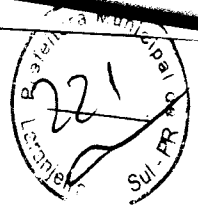
76.480.045/0001 - 72
GRÁFICA MARINER

LTDA

Rua Cel. Guilherme de Paula 1301
Centro

85301-220 Laranjeiras do Sul - PR





ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 147/2018
NOME DO PROPONENTE: GRÁFICA MARINER LTDA
CNPJ: 76.480.045/0001-72
FONE/FAX: (42) 3635-1340



GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72

NIRE 41200963591

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, brasileira, natural de Pitanga - PR, nascida em 16/02/1952, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 644.169.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.026.077-9 SSP/PR, expedida em data de 03/07/1992, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 2656, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;
- 2) **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 28/06/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 054.775.419-11, portador da carteira de identidade RG nº. 8.352.899-0 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1998, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2576, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.480.045/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41200963591 em 25/06/1974 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual e consolidar o contrato na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: A sócia **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **vende e transfere** neste ato 40.000 (quarenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, que serão pagos da seguinte forma:

- a) A vista neste ato R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em moeda corrente do país.
- b) Em data de 28/12/2018, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- c) Em data de 31/03/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- d) Em data de 30/06/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- e) Em data de 30/09/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;
- f) Em data de 30/12/2019, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em moeda corrente do país;

Parágrafo primeiro: A sócia **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, já qualificada acima declara que aceita os termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim



GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72

NIRE 41200963591

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 5

distribuído:

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO VINICIUS RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Ricardo Vinicius Richardi

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios, **RICARDO VINICIUS RICHARDI** e **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, passa neste ato a ser exercida somente pelo sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72

NIRE 41200963591

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI, brasileira, natural de Pitanga - PR, nascida em 16/02/1952, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 644.169.929-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.026.077-9 SSP/PR, expedida em data de 03/07/1992, residente e

[Handwritten signature]

GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 3 de 5

domiciliada na Rua Paraná, nº 2656, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

RICARDO VINICIUS RICHARDI, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 28/06/1985, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 054.775.419-11, portador da carteira de identidade RG nº. 8.352.899-0 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1998, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2576, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-090;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.480.045/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41200963591 em 25/06/1974, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA MARINER LTDA**, com sede e domicílio na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/06/1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: impressão de materiais escolar, para uso comercial, industrial, propaganda, panfletos escolares e pequenas revistas; impressão de jornais periódicos e materiais de uso publicitário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído:

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
RICARDO VINICIUS RICHARDI	50	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela total integralização do capital social, conforme dispõe o



GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 5

art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **RICARDO VINICIUS RICHARDI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ricardo Vinicius Richardi

GRAFICA MARINER LTDA
CNPJ 76.480.045/0001-72
NIRE 41200963591
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Página 5 de 5

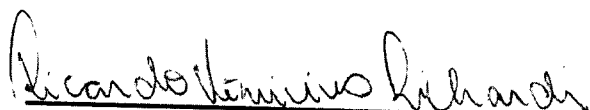
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 02 de outubro de 2018.



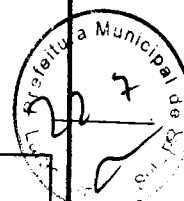
RICARDO VINICIUS RICHARDI



NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.480.045/0001-72		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/1974
NOME EMPRESARIAL GRAFICA MARINER LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CEL GUILHERME DE PAULA		NÚMERO 1301	COMPLEMENTO	
CEP 85.304-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 08:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRAFICA MARINER LTDA**
CNPJ: **76.480.045/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:52:24 do dia 16/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2019.

Código de controle da certidão: **DDD7.A15A.9CF1.64CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019213741-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.480.045/0001-72**
Nome: **GRAFICA MARINER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

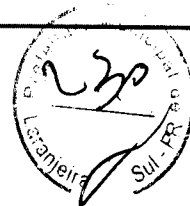
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 4783 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2018

REQUERENTE: FABIANA TEODORO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZC442XBQM
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA MARINER LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2445

76.480.045/0001-72

4060077075

196

ENDEREÇO

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1301 - GRAFICA - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 232462014-88888045
Nome: GRAFICA MARINER LTDA - ME
CNPJ: 76.480.045/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.
Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76480045/0001-72
Razão Social: GRAF MARINER LTDA
Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1301 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2018 a 05/01/2019

Certificação Número: 2018120705280113755952

Informação obtida em 12/12/2018, às 08:54:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA MARINER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.480.045/0001-72

Certidão nº: 164300701/2018

Expedição: 12/12/2018, às 08:49:00

Validade: 09/06/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA MARINER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.480.045/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR ALVARÁ N°.196/1992

Inscrição Municipal
2445

Data da Abertura
05/08/1992

Validade
25/04/2019

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3634/2018 de 14 de Junho de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **GRÁFICA MARINER LTDA**

CNPJ: **76.480.045/0001-72**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1301 - GRAFICA - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 250,00 m²

Atividades:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 25/04/2019

Contador: AURELIO ZORTEA

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
SSGBI - SPCIP LARANJEIRAS DO SUL



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000772213-28



O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por GRAFICA MARINER LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1262 - GRAFICA MARINER CENTRO 85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

1813/0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 250,00 m ²	Capacidade de Público: 25 PESSOAS
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 25 de Abril de 2019

228fdccd.b48bc9f9.75334230.3f4448ac-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

LARANJEIRAS DO SUL, PR, 14 de Junho de 2018

IMPORTANTE

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAFICA MARINER LTDA

CNPJ 76.480.045/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Dezembro de 2018

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 06/2002

Confere Com Original
14 / 12 / 18
Pref Mun Laranj do Sul



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 Tel:(42)3635-1681 Celular:(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 Agência: 0734-X Banco: BANCO DO BRASIL
Nome do Representante: Fabiana Teodoro

ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

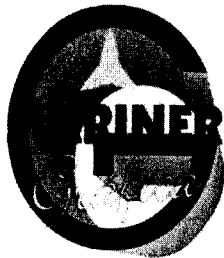
LARANJEIRAS DO SUL, 13 de Dezembro de 2018.

Ricardo Vinícius Richardi

Ricardo Vinícius Richardi
RG: 8.352.899-0 SSP/PR
CPF: 054.775.419-11
Sócio Proprietário

76.480.045/0001 - 72

GRÁFICA MARINER



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 Tel:(42)3635-1681 Celular:(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 Agência: 0734-X Banco: BANCO DO BRASIL
Nome do Representante: Fabiana Teodoro

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

147/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa GRÁFICA MARINER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº76.480.045/0001-72, inscrição estadual nº 40600770-75 com sede RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1301, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, CEP 85.301-220, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, o Sr. RICARDO VINÍCIUS RICHARDI, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.352.899-0 SSP/PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 054.775.419-11, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s):

FABIANA TEODORO

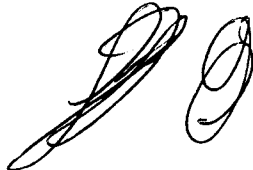
RG nº 5.787.289-6/ CPF nº 024.623.849-60

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

LARANJEIRAS DO SUL, 13 de Dezembro de 2018.


Ricardo Vinicius Richardi

Ricardo Vinicius Richardi
RG: 8.352.899-0 SSP/PR



GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72 CCE: 40600770-75
FONE (42) 3635-1681 FAX (42) 3635-1340
Rua: Coronel Guilherme de Paula, 1301 - Centro.
CEP 85301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná



Preponente: Gráfica Mariner Ltda
CNPJ: 76.480.045/0001-72
Tel Fax:(42)3635-1340 Tel:(42)3635-1681 Celular:(42)99143-1960
Endereço: Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301
Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná
E-mail:graficamariner@brturbo.com.br
Conta Corrente: 22048-5 Agência: 0734-X Banco: BANCO DO BRASIL
Nome do Representante: Fabiana Teodoro

ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Denominação da Empresa: GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ nº: 76.480.045/0001-72

Endereço: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1301


e-mail: graficamariner@brturbo.com.br

Cidade/Estado: LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Telefone e Fax: (42) 3635-1681 – 3635-1340

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 17 de DEZEMBRO de 2018, às 08:15 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LARANJEIRAS DO SUL, 13 de Dezembro de 2018.


Ricardo Vinicius Richardi

Ricardo Vinicius Richardi



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 147/2018

NOME DO PROPONENTE: GRÁFICA MARINER LTDA

CNPJ: 76.480.045/0001-72

FONE/FAX: (42) 3635-1340



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



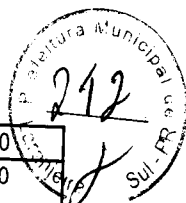
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 147/2018.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2018 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes das empresas: HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.052.312/0001-00 sendo credenciado o Sr. Fabiano Augusto Nunes, GRÁFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 76.480.045/0001-72 sendo credenciado o Sr. Neuton Moacir Pivatto. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.052.312/0001-00, GRÁFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 76.480.045/0001-72, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA inscrita no CNPJ sob o n.º 30.052.312/0001-00, GRÁFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 76.480.045/0001-72, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos, não havendo ressalvas. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa GRÁFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 76.480.045/0001-72 estava em conformidade com as exigências do edital, portanto a empresa classificada foi habilitada e declarada vencedora nos seguintes Itens e valores:



1	2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	3	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	MARINER	MARINER	UN	700,00	4,19	2.933,00
1	5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	MARINER	MARINER	UN	800,00	6,99	5.592,00
1	6	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	6,17	12.340,00
1	7	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	MARINER	MARINER	UN	360,00	29,48	10.612,80
1	8	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	MARINER	MARINER	UN	410,00	28,39	11.639,90
1	9	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	1,39	2.780,00
1	10	PASTA PARA LICITAÇÃO - TRIPLEX 300G -1 C	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,69	2.690,00
1	11	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	4,44	4.440,00
1	12	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV, 1COR, SULFITE.75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	50,00	17,98	899,00
1	13	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO-SULFITE75G -50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,39	2.730,00
1	14	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,22	1.540,00
1	15	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV, SULF. 180G)	MARINER	MARINER	UN	4.000,00	0,29	1.160,00
1	16	PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	0,78	4.680,00
1	17	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	MARINER	MARINER	BL	300,00	4,49	1.347,00
1	18	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,20	200,00
1	19	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM 30X72 CM MONTADA	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	2,21	17.680,00
1	20	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO.	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	21	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/ SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	100,00	6,47	647,00
1	22	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF. 18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	MARINER	MARINER	BL	100,00	17,14	1.714,00
1	23	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	0,89	1.780,00

213
Prefeitura Municipal

1	25	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR , SULFITE 180 GR	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,89	1.780,00
1	26	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	30,00	18,95	568,50
1	27	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	28	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
1	29	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	MARINER	MARINER	UN	250,00	19,78	4.945,00
1	30	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	MARINER	MARINER	UN	50,00	23,75	1.187,50
1	31	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	MARINER	MARINER	UN	12.000,00	0,78	9.360,00
1	32	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,44	2.440,00
1	33	CARTÃO DE VISITA, COR , CORTE ESPECIAL(FACA) LAMININAÇÃO FOSCA TRIPLE	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	34	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	0,34	3.400,00
1	35	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	36	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	37	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	1,04	8.320,00
1	38	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLORIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	2,68	26.800,00
1	39	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,37	2.370,00
1	40	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	2,48	4.960,00
1	41	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,11	1.650,00
1	42	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	4,48	4.480,00
1	43	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	MARINER	MARINER	BL	1.200,00	4,95	5.940,00
1	44	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,24	3.600,00
1	45	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
1	46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM	MARINER	MARINER	UN	500,00	1,67	835,00
1	47	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	MARINER	MARINER	UN	20.000,00	0,19	3.800,00
1	48	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	UN	25.000,00	0,15	3.750,00
1	49	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	BL	10.000,00	0,22	2.200,00
1	50	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	600,00	2,83	1.698,00
1	51	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	200,00	5,48	1.096,00
1	52	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	UN	500,00	2,77	1.385,00
1	53	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,78	26.700,00
1	54	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS	MARINER	MARINER	UN			

[Handwritten signature]

247
M
Municipal de
SUL-RR

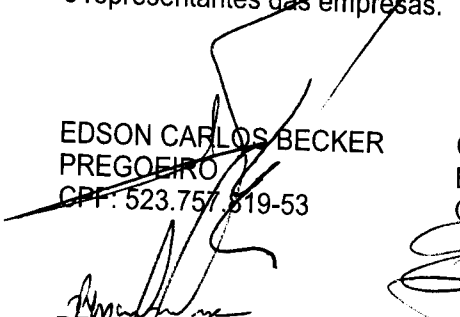
1	56	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	MARINER	MARINER	BL	150,00	12,48	1.872,00
1	57	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FRENTE E VERSO – 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	400,00	7,24	2.896,00
1	58	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA – APOST. 50X1, 1 COR – SULF 75GR	MARINER	MARINER	BL	50,00	12,49	624,50
1	59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – SINAN – 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	20,00	19,48	389,60
1	60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	61	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	62	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	400,00	0,58	232,00
1	63	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	3,13	6.260,00
1	64	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,72	1.440,00
1	65	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	MARINER	MARINER	UN	500,00	1,78	890,00
1	66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,87	1.187,00
1	67	CADASTRO DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	68	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	250,00	10,48	2.620,00
1	69	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO –E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	70	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	71	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,99	1.648,50
1	72	CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	500,00	6,98	3.490,00
1	73	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,34	1.700,00
1	74	TRIAGEM VISUAL – FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,49	1.149,00
1	75	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	MARINER	MARINER	UN	30.000,00	0,41	12.300,00
1	76	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	MARINER	MARINER	UN	1.500,00	0,59	885,00
1	77	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS , SULF 180G, 1 COR AZUL	MARINER	MARINER	UN	1.500,00	0,59	885,00
1	78	FICHAS TOD	MARINER	MARINER	UN	500,00	0,87	435,00
1	79	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100X1 – 1 COR 75GR	MARINER	MARINER	BL	10,00	24,48	244,80
1	80	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	MARINER	MARINER	UN	50,00	6,97	348,50
1	81	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA TRIPLEX 300G	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
1	82	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	1,29	2.580,00
1	83	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,99	990,00
1	84	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR. TAM 20X15	MARINER	MARINER	UN			

[Handwritten signature]



1	87	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,29	4.350,00
1	88	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,44	6.600,00
1	89	CARTILHAS, 24 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	1,38	8.280,00
1	90	CARTILHAS, 12 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
1	91	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
TOTAL								342.900,00

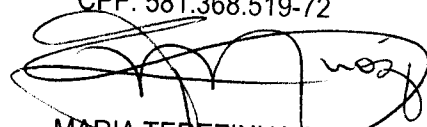
Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado à empresa vencedora do Pregão Presencial nº 147/2018 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 342.900,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

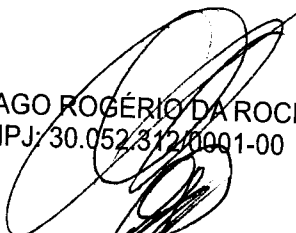

EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53


GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


MARIA TEREZINHA SNOZ
EQUIPE DE APOIO
CPF: 282.804.589-72


HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA
CNPJ: 30.052.312/0001-00

GRÁFICA MARINER LTDA
CNPJ: 76.480.045/0001-72



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Item	Item	Descrição	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	440			MARINER/MARINER	15.000,00	Vencedor
			440					Vencedor
					1,50			
				1	1,49			
				2	1,46			
			77659			HRR		Declinou
					1,50			
				1	1,47			
0001	0002	FICHA CADASTRO LEITOR - SULFITE 180G	440			MARINER/MARINER	2.000,00	Vencedor
			440					Vencedor
					0,40			
				1	0,39			
			77659			HRR		Declinou
					0,40			
				1	0,39			
0001	0003	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	440			MARINER/MARINER	2.000,00	Vencedor
			440					Vencedor
					0,40			
				1	0,39			
			77659			HRR		Declinou
					0,40			
				1	0,39			
0001	0004	LIVRO DE CHAMADA	440			MARINER/MARINER	200,00	Vencedor
			440					Vencedor
					4,25			
				1	4,23			
				2	4,19			
			77659			HRR		Declinou
					4,25			
				1	4,20			
0001	0005	LIVRO DE CHAMADA	440			MARINER/MARINER	800,00	Vencedor
			440					Vencedor
					7,00			
				1	6,99			
			77659			HRR		Declinou
					7,00			
				1	7,00			
0001	0006	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO	440			MARINER/MARINER	2.000,00	Vencedor
			440					Vencedor
					6,20			
				1	6,19			
				2	6,17			
			77659			HRR		Declinou
					6,20			
				1	6,18			
0001	0007	APOSTILA ESPIRAL	440			MARINER/MARINER	300,00	Vencedor
			440					Vencedor
					29,50			
				1	29,48			
			77659			HRR		Declinou
					29,50			
				1	29,48			



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Lance Inicial	28,50			
1	28,48			
2	28,39			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	28,50			
1	28,40			
Lote: 0001 Item: 0009 PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR		Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
1	1,39			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,40			
Lote: 0001 Item: 0010 PASTA PARA LICITAÇÃO - TRIPLEX 300G -1 C		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
1	2,69			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,70			
Lote: 0001 Item: 0011 REQUISIAÇÃO DE COMBUSTIVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,49			
2	4,44			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,45			
Lote: 0001 Item: 0012 CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULO FXV, 1COR, SULFITE 75G) 50X1		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	17,98			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
Lote: 0001 Item: 0013 COMUNICADO INTERNO - COLORIDO - SULFITE 75G - 50X1		Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,40			
1	0,39			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,40			
Lote: 0001 Item: 0014 COMUNICADO INTERNO - 1 COR - SULFITE 75G - 50X1		Marca/Modelo:	Quantidade:	7.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			
1	0,24			
2	0,22			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			
1	0,23			



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote 0001 - Item 0016 - PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO					
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,32			
	1	0,30			
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,78			
Lote 0001 - Item 0017 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2 SULF. 18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	300,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	1	4,49			
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
Lote 0001 - Item 0018 - COPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	1.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,21			
	1	0,20			
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,21			
Lote 0001 - Item 0019 - CAPAS DE BILDO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM 30X72 CM					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,22			
	1	2,21			
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,22			
Lote 0001 - Item 0020 - FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,75			
	1	0,74			
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,75			
Lote 0001 - Item 0021 - ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MAQUINAS					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	100,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,50			
	1	6,49			
	2	6,47			
	Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,50			
	1	6,48			
Lote 0001 - Item 0022 - AUTO TERMO-DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	100,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,20			
	1	17,18			
	2	17,14			



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Empilham

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			
1	0,89			

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			

Lote: 0001 Item: 0024 BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	50,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	25,80					
1	25,78					
2	25,69					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,80			
1	25,70			

Lote: 0001 Item: 0025 PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,90					
1	0,89					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,90			

Lote: 0001 Item: 0026 NOTIFICAÇÃO

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	30,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	19,00					
1	18,95					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,00			

Lote: 0001 Item: 0027 RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	1.000,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,24					
1	0,23					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,24			

Lote: 0001 Item: 0028 ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,75					
1	0,74					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			

Lote: 0001 Item: 0029 BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1, SULFITE 180G

Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER\MARINER	Quantidade	250,00	Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,00					
1	19,85					
2	19,78					

Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,00			
1	19,80			

Lote: 0001 Item: 0030 BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Emprego

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Lance Inicial 23,80

Lote: 0001 - Item: 0031 - CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO

Marca/Modelo: Quantidade: 12.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 0,80

1 0,78

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 0,80

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0032 - PASTA DE PROTOCOLO - SULFITE 180G 4 PÁGINAS, TAM 21, 5X31 CM, 1 COR

Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 2,45

1 2,44

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 2,45

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0033 - CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINADA 90G POSCA TRIPLE

Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 0,38

1 0,37

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 0,38

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0034 - FOLHAS TIMBRADAS - COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4

Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 0,35

1 0,34

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 0,35

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0035 - ENVELOPE OFÍCIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL

Marca/Modelo: Quantidade: 5.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 0,62

1 0,60

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 0,62

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0036 - ENVELOPE MEDIO - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL

Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 0,78

1 0,77

2 0,74

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 0,78

1 0,75

HRR Declinou

Lote: 0001 - Item: 0037 - ENVELOPE GRANDE (26X36) - COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL

Marca/Modelo: Quantidade: 8.000,00
MARINER/MARINER Vencedor

Fornecedor: 440 GRÁFICA MARINER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 1,08

1 1,07

2 1,04

Fornecedor: 77659 HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Rodada Valor

Lance Inicial 1,08

HRR Declinou



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipam

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
1			2,68			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			2,70			
Lote: 0001 - Item: 0039	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			2,40			
1			2,39			
2			2,37			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			2,40			
1			2,38			
Lote: 0001 - Item: 0040	RECEITUÁRIO MEDICO (SULF. 75G, 1COR) BLOCO COM 100X1	Marca/Modelo	Quantidade: 2.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			2,50			
1			2,48			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			2,50			
Lote: 0001 - Item: 0041	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			0,12			
1			0,11			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			0,12			
Lote: 0001 - Item: 0042	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			4,50			
1			4,48			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			4,50			
Lote: 0001 - Item: 0043	AQUISIÇÃO DE EXAMES (60X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	Marca/Modelo	Quantidade: 1.200,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			5,00			
1			4,95			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			5,00			
Lote: 0001 - Item: 0044	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	Marca/Modelo	Quantidade: 15.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			0,25			
1			0,24			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			0,25			
Lote: 0001 - Item: 0045	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	Marca/Modelo	Quantidade: 2.000,00			
Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			MARINER/MARINER	Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			0,55			
1			0,54			
Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			HRR	Declinou
Rodada		Valor				

Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

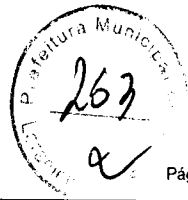
Lance Inicial	1,69			
1	1,67			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			
Lote: 0001 - Item: 0047 - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)		Marca/Modelo:	Quantidade:	20.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
1	0,21			
2	0,19			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
1	0,20			
Lote: 0001 - Item: 0048 - PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G		Marca/Modelo:	Quantidade:	25.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,16			
1	0,15			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,16			
1	0,15			
Lote: 0001 - Item: 0049 - PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G		Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,23			
1	0,22			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,23			
1	0,23			
Lote: 0001 - Item: 0050 - ATESTADO MÉDICO - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)		Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,83			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,85			
1	2,85			
Lote: 0001 - Item: 0051 - ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,48			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,50			
Lote: 0001 - Item: 0052 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,77			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,80			
Lote: 0001 - Item: 0053 - CARTILHA COM 24 PÁGINAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,78			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,78			



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Lote: 0001	Item: 0055	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZACOES (FRENTE E VERSO) SULF 1800P		Marca/Modelo:	Quantidade:	15.000,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				
1		4,99				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				
Lote: 0001	Item: 0056	SOLICITACAO/AUTORIZACAO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,50				
1		12,48				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,50				
Lote: 0001	Item: 0057	RELATORIO DIARIO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
1		7,24				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,25				
Lote: 0001	Item: 0058	RELATORIO DE ATENDIMENTO - URGENCIA/EMERGENCIA		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,50				
1		12,49				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,50				
Lote: 0001	Item: 0059	FICHA DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,50				
1		19,48				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,50				
Lote: 0001	Item: 0060	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO (1 ODR, SULF 75G) 50X1		Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,00				
1		11,99				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,00				
Lote: 0001	Item: 0061	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO		Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor:	440	GRÁFICA MARINER LTDA		MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,00				
1		11,99				
Fornecedor:	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME		HRR		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,00				



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lot: 0001 Item: 0063 - RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,58			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
Lot: 0001 Item: 0064 - REQUERIMENTO DE				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
1	3,13			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
Lot: 0001 Item: 0065 - SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 160GR)				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	500,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,74			
2	0,72			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,75			
1	0,73			
Lot: 0001 Item: 0066 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1)				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,90			
2	11,87			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,00			
1	11,88			
Lot: 0001 Item: 0067 - CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	150,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	10,98			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,00			
1	11,00			
Lot: 0001 Item: 0068 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	250,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,48			
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,50			
1	10,50			
Lot: 0001 Item: 0069 - FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO				
Fornecedor 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial				
1				
Fornecedor 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial				
1				



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Exceção:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote:0001	Item:0070	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF, 75G), 50X1	MARINER/MARINER	150,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,98				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
Lote:0001	Item:0071	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF, 75G), 50X1	MARINER/MARINER	150,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,99				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
Lote:0001	Item:0072	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF, 75G), 50X1	MARINER/MARINER	500,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,00				
	1	6,98				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,00				
Lote:0001	Item:0073	CARTEIRINHA DA SAUDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	MARINER/MARINER	5.000,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,35				
	1	0,34				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,35				
Lote:0001	Item:0074	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF, 75G), 50X1	MARINER/MARINER	100,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,50				
	1	11,49				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,50				
Lote:0001	Item:0075	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 D 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	MARINER/MARINER	30.000,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,42				
	1	0,41				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,42				
Lote:0001	Item:0076	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF, 75GR	MARINER/MARINER	1.500,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,60				
	1	0,59				
	Fornecedor: 77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,60				
Lote:0001	Item:0077	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	MARINER/MARINER	1.500,00		Vencedor
	Fornecedor: 440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial					



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Equipamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0078	FICHAS TOD		200,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,88		
	1			0,87		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,88		
Lote: 0001	Item: 0079	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOP) 100X1 - 1 COR.75GR.		10,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			24,50		
	1			24,48		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			24,50		
Lote: 0001	Item: 0080	CARTAZES ESCALA OPTOMETRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM		50,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			7,00		
	1			6,97		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			7,00		
Lote: 0001	Item: 0081	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA		3.000,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,30		
	1			0,29		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,30		
Lote: 0001	Item: 0082	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4		2.000,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			1,30		
	1			1,29		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			1,30		
Lote: 0001	Item: 0083	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR		1.000,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			1,00		
	1			0,99		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			1,00		
Lote: 0001	Item: 0084	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM		2.000,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,80		
	1			0,79		
	Fornecedor	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,80		
Lote: 0001	Item: 0085	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV		3.000,00		
	Fornecedor	440	GRÁFICA MARINER LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial			0,25		
	1					



Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 147/2018



Página:12

Equilíbrio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOP

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	15.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
Lote: 0001 - Item: 0087 - PANFLETOS, PAPEL COUCHÉ 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM.					
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	15.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,30			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,29			
Lote: 0001 - Item: 0088 - FOLDES, PAPEL COUCHÉ 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS					
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	15.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,45			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,44			
Lote: 0001 - Item: 0089 - CARTILHAS, 24 PÁGINAS					
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,40			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,38			
Lote: 0001 - Item: 0090 - CARTILHAS, 12 PÁGINAS					
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,20			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,19			
Lote: 0001 - Item: 0091 - CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAUDE					
0001	440	GRÁFICA MARINER LTDA	MARINER/MARINER	3.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,20			
1	77659	HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME	HRR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,19			

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

GILSON FERREIRA CELLA
Membro

MARIA TEREZINHA SNOZ
Membro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes com acabamento, dobraduras, colagem, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob **147/2018**, com intuito de **registro de preços para fornecimento de blocos, fichas, cartões, pastas, envelopes, apostilas, flyers, cartazes com acabamento, dobraduras, colagem, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob nº **147/2018**, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, **01 volume, fls. 01/257.**

b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Carlos Lunelli e do Secretário Municipal de Saúde, Valdemir Domingos Scarpari, e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos, os quais juntaram as justificativas com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/03; 10/16; 26/31.**

c) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002, fls. **04/09; 17/25; 32/40.**

d) Memorando do Secretário de Finanças e Orçamento, fl. **41.**

e) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **49/51.**

f) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

g) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fl. **52**.

h) As portarias que indiquem quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **53/57**.

i) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **58/96**.

j) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

k) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **97/107**.

l) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **109**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia de 04 de dezembro 2010.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e 05 de dezembro de 2018, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. 112/114.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

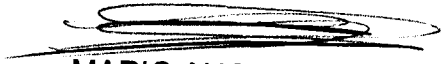
Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 147/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

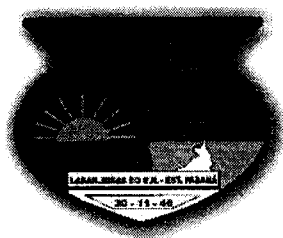
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018.

No dia 21 de dezembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 147/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GRAFICA MARINER LTDA CNPJ: 76.480.045/0001-72	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91.	342.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 147/2018 R\$
342.900,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **GRAFICA MARINER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.480.045/0001-72, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1301, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-440, neste ato representado pela Sra. **NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.026.077-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.169.929-04, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

GRÁFICA MARINER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO – SULFITE 180G, 01 COR PASTA INDIVIDUAL ALUNO – SULFITE 180G, 01 COR	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	1,46	14.600,00
1	2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	3	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	4	LIVRO DE CHAMADA – EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	MARINER	MARINER	UN	700,00	4,19	2.933,00
1	5	LIVRO DE CHAMADA – ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	MARINER	MARINER	UN	800,00	6,99	5.592,00
1	6	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	6,17	12.340,00



		SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I						
1	8	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	MARINER	MARINER	UN	410,00	28,39	11.639,90
1	9	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	1,39	2.780,00
1	10	PASTA PARA LICITAÇÃO -TRIPLEX 300G -1 C	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,69	2.690,00
1	11	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AUTOCOPIATIVO, DUAS VIAS) BLOCO 50X2	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	4,44	4.440,00
1	12	CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO FXV,1COR, SULFITE.75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	50,00	17,98	899,00
1	13	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO-SULFITE75G -50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,39	2.730,00
1	14	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,22	1.540,00
1	15	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	MARINER	MARINER	UN	4.000,00	0,29	1.160,00
1	16	PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	0,78	4.680,00
1	17	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, SULF.18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	MARINER	MARINER	BL	300,00	4,49	1.347,00
1	18	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,20	200,00
1	19	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM 30X72 CM MONTADA	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	2,21	17.680,00
1	20	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO.	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	21	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/ SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	100,00	6,47	647,00
1	22	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF.18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	MARINER	MARINER	BL	100,00	17,14	1.714,00
1	23	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR, SULFITE 180GR.	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	0,89	1.780,00
1	24	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRACOPIATIVO	MARINER	MARINER	BL	50,00	25,69	1.284,50
1	25	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR , SULFITE 180 GR	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,89	1.780,00
1	26	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	30,00	18,95	568,50
1	27	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	28	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
1	29	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1 , SULFITE 180G.	MARINER	MARINER	UN	250,00	19,78	4.945,00
1	30	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	MARINER	MARINER	UN	50,00	23,75	1.187,50
1	31	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	MARINER	MARINER	UN	12.000,00	0,78	9.360,00
1	32	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,89	890,00



1	35	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	36	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	37	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	1,04	8.320,00
1	38	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLOTRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	2,68	26.800,00
1	39	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,37	2.370,00
1	40	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	2,48	4.960,00
1	41	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,11	1.650,00
1	42	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	4,48	4.480,00
1	43	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	MARINER	MARINER	BL	1.200,00	4,95	5.940,00
1	44	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,24	3.600,00
1	45	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
1	46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (4X4 CORES, 2 DOBRAS, PLASTIFICADA FRENTE, TAM 15X30CM)	MARINER	MARINER	UN	500,00	1,67	835,00
1	47	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO, 1 COR, SULF 180G)	MARINER	MARINER	UN	20.000,00	0,19	3.800,00
1	48	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	UN	25.000,00	0,15	3.750,00
1	49	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	BL	10.000,00	0,22	2.200,00
1	50	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	600,00	2,83	1.698,00
1	51	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	200,00	5,48	1.096,00
1	52	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	UN	500,00	2,77	1.385,00
1	53	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,78	26.700,00
1	54	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	70,00	4,99	349,30
1	55	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,19	17.850,00
1	56	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	MARINER	MARINER	BL	150,00	12,48	1.872,00
1	57	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRENTE E VERSO - 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	400,00	7,24	2.896,00
1	58	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA - APOST. 50X1, 1 COR - SULF 75GR	MARINER	MARINER	BL	50,00	12,49	624,50
1	59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	20,00	19,48	389,60
1	60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	61	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	62	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	400,00	0,58	232,00
1	63	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	3,13	6.260,00



1	66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – ESUS – (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,87	1.187,00
1	67	CADASTRO DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	68	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	250,00	10,48	2.620,00
1	69	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO –E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	70	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	71	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,99	1.648,50
1	72	CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	500,00	6,98	3.490,00
1	73	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,34	1.700,00
1	74	TRIAGEM VISUAL – FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,49	1.149,00
1	75	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	MARINER	MARINER	UN	30.000,00	0,41	12.300,00
1	76	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	MARINER	MARINER	UN	1.500,00	0,59	885,00
1	77	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS , SULF 180G, 1 COR AZUL	MARINER	MARINER	UN	1.500,00	0,59	885,00
1	78	FICHAS TOD	MARINER	MARINER	UN	500,00	0,87	435,00
1	79	CONTROLE ENT. DE PRÓTESE DENTÁRIA (SUS/ASSISCOPE) 100X1 – 1 COR 75GR	MARINER	MARINER	BL	10,00	24,48	244,80
1	80	CARTAZES ESCALA OPTOMÉTRICA, SULF 240 GR, 1 COR, 59X29,5CM	MARINER	MARINER	UN	50,00	6,97	348,50
1	81	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA TRIPLEX 300G	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
1	82	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	1,29	2.580,00
1	83	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,99	990,00
1	84	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,79	1.580,00
1	85	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR – FXV	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	0,24	1.920,00
1	86	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES,46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,98	2.980,00
1	87	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,29	4.350,00
1	88	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,44	6.600,00
1	89	CARTILHAS, 24 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	1,38	8.280,00
1	90	CARTILHAS, 12 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
1	91	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
TOTAL								342.900,00

VALOR TOTAL DA DATA = R\$ 342.900,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)



15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **10 (DEZ) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.



para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos



					Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.30.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	495
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atenção Básica
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	510
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de	Recursos



5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. FABIANA TEODORO, portadora do R.G. sob nº 5.787.289-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 024.623.849-60 representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público MARCOS PAULO GROSSELI, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.652.239-73 e portador da cédula de identidade nº 10.330.832-1-SSP/PR, nomeado pela portaria nº 157/2018, de 24/07/2018.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos.



entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

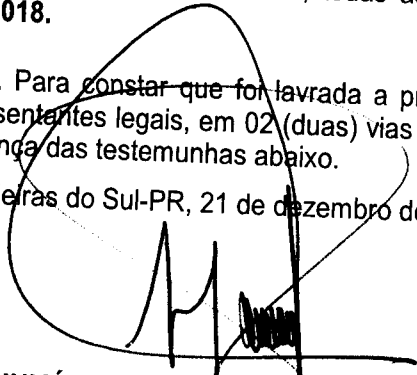
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 147/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 147/2018**.

13.4 . Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de dezembro de 2018.

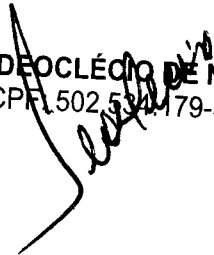

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


GRAFICA MARINER LTDA
Detentora da Ata

NANCI TEREZINHA JANSEN RICHARDI
Representante Legal

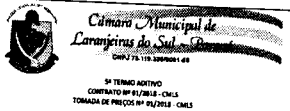
Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3048 do Jornal Correo do Povo do Paraná



TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - PMSL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMSL

RELEITORIA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL NºP Nº: 26.205.970.0001-05 RUA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 345.8100

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Manoel de Barros - Caixa Postal 81400-000

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 PREÇO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSL

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Observações. Lists various construction materials and their registered prices.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 145/2018

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 147/2018

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 150/2018

Município de Virmond Estado do Paraná Gabinete do Prefeito PINTARELLI 15/2018 RESOLVE

Município de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2018 - PMSL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2018 - PMSL

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2018 - PMSL





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

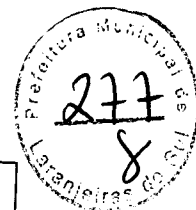
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 147/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS, FICHAS, CARTÕES, PASTAS, ENVELOPES, APOSTILAS, FLYERS, CARTAZES, COM ACABAMENTO, DOBRADURAS, COLAGEM exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GRÁFICA MARINER LTDA								
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	PASTA INDIVIDUAL ALUNO - SULFITE 180G, 01 COR	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	14,66	14.660,00
1	2	FICHA CADASTRO LEITOR, SULF, 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	3	FICHA EMPRESTIMO DE LIVRO, FRENTE E VERSO, 1 COR, SULFITE 180G	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,39	780,00
1	4	LIVRO DE CHAMADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (28 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA SULF 180G IMPRESSÃO PRETO)	MARINER	MARINER	UN	700,00	4,19	2.933,00
1	5	LIVRO DE CHAMADA - ENSINO FUNDAMENTAL (44 PGS, SULF 75G, IMPRESSÃO AZUL, CAPA EM SULFITE DE 180G COM IMPRESSÃO EM PRETO)	MARINER	MARINER	UN	800,00	6,99	5.592,00
1	6	AGENDAS ESCOLARES ESPIRAL BRANCO CONTENDO 40 PAGINAS, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, AS QUATRO PRIMEIRAS FOLHAS COM ORIENTAÇÕES E MARGEM COLORIDA, O RESTANTE DA AGENDA APENAS LINHAS E MARGEM COLORIDA, SENDO O TAMANHO DA REFERIDA AGENDA MEIA FOLHA A4	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	6,17	12.340,00
1	7	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM I	MARINER	MARINER	UN	360,00	29,48	10.612,80
1	8	APOSTILA ESPIRAL BRANCO, COM TOTAL DE 140 PAGINAS, TAMANHO DE UMA FOLHA A4, SENDO A PRIMEIRA E A ÚLTIMA CAPA DURA PERSONALIZADA DO MUNICÍPIO, SENDO TODAS AS FOLHAS COM MARGEM COLORIDA, CONTENDO IMAGENS COLORIDAS EM ALGUMAS FOLHAS E ESCRITAS EM PRETO PARA TURMAS DO JARDIM II	MARINER	MARINER	UN	410,00	28,39	11.639,90
1	9	PASTA TRIBUTAÇÃO, 2 PARTES, 1COR						



1	13	COMUNICADO INTERNO - COLORIDO- SULFITE75G - 50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,39	2.730,00
1	14	COMUNICADO INTERNO-1 COR -SULFITE 75G-50X1	MARINER	MARINER	UN	7.000,00	0,22	1.540,00
1	15	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA INDIVIDUAL (FXV,SULF.180G)	MARINER	MARINER	UN	4.000,00	0,29	1.160,00
1	16	PASTA DO MUNICÍPIO 1COR, TRIPLEX 300G, SIMPLES SEM PLASTIFICAÇÃO	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	0,78	4.680,00
1	17	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X2, SULF.18G/SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO	MARINER	MARINER	BL	300,00	4,49	1.347,00
1	18	CÓPIA DE CHEQUE, SUPERBOND 55 G, COM CARBONO 50X1	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,20	200,00
1	19	CAPAS DE BLOCO PRODUTOR RURAL, COLORIDA, TRIPLEX 300G, TAM 30X72 CM MONTADA	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	2,21	17.680,00
1	20	FICHA DE REGISTRO FUNCIONAL, FICHA OURO, GENTE VERSO.	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	21	ORDEM DE SERVIÇO PARQUE DE MÁQUINAS (SULF. 18G/ SUPERBOND AMARELO, COM CARBONO - BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	100,00	6,47	647,00
1	22	AUTO TERMO -DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO (3 VIAS SULF.18G SUPERBOND VERDE/SUPERBOND ROSA- BLOCO 50X3	MARINER	MARINER	BL	100,00	17,14	1.714,00
1	23	PASTA DE PROTOCOLO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (FRENTE E VERSO)- 1 COR, SULFITE 180GR.	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	0,89	1.780,00
1	24	BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 50X3 PAPEL EXTRACOPIATIVO	MARINER	MARINER	BL	50,00	25,69	1.284,50
1	25	PASTA DE PROTOCOLO- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO (FRENTE E VERSO)1 COR, SULFITE 180 GR	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,89	1.780,00
1	26	NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO- (AUTO COPIATIVO, 2 VIAS BLOCO 50X 2	MARINER	MARINER	BL	30,00	18,95	568,50
1	27	RECIBO DE PROTOCOLO ENGENHARIA	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,23	230,00
1	28	ADESIVO FISCALIZAÇÃO EM OBRAS (PAPEL ADESIVO FOSCO, 2 CORES)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,74	1.480,00
1	29	BLOCO DE CONTROLE DE PRODUTIVIDADE, 50X1, SULFITE 180G.	MARINER	MARINER	UN	250,00	19,78	4.945,00
1	30	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	MARINER	MARINER	UN	50,00	23,75	1.187,50
1	31	CARNÊ DE IPTU PERSONALIZADO - CAPA COLORIDA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, INTERNAS 8 FLS (PB 1X0) SULFITE 75G.	MARINER	MARINER	UN	12.000,00	0,78	9.360,00
1	32	PASTA DE PROTOCOLO- SULFITE 180G 4 PÁGINAS. TAM 21, 5X31 CM, 1 COR	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,44	2.440,00
1	33	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL(FACA) LAMININAÇÃO FOSCA TRIPLE	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	34	FOLHAS TIMBRADAS- COLORIDAS, PAPEL OFF SET 75G, TAMANHO A4.	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	0,34	3.400,00
1	35	ENVELOPE OFÍCIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,60	3.000,00
1	36	ENVELOPE MÉDIO- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	0,74	2.220,00
1	37	ENVELOPE GRANDE(26X36)- COLORIDO, PAPEL OFF SET 90G, COM FACA ESPECIAL	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	1,04	8.320,00
1	38	PASTA COM ABAS (BOLSA)COLOTRIDA, PAPEL TRIPLEX300G, LAMINAÇÃO AUTO BRILHO	MARINER	MARINER	UN	10.000,00	2,68	26.800,00
1	39	PASTA PARA OUVIDORIA 2 PARTES COM GRAMPO (TRIPLEX 300G)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,37	2.370,00
1	40	RECEITUÁRIO MÉDICO (SULF. 75G. 1COR) BLOCO COM 100X1	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	2,48	4.960,00
1	41	FICHA E VISITA DENGUE (1 COR, SULF - 180GR)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,11	1.650,00
1	42	REFERENCIA 50X2 (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	BL	1.000,00	4,48	4.480,00
1	43	AQUISIÇÃO DE EXAMES, (50X2, 1 CORE, PAPEL AUTOCOPIATIVO)	MARINER	MARINER	BL	1.200,00	4,95	5.940,00
1	44	CARTÃO ODONTOLÓGICO FXV, SULF 180 GR	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,24	3.600,00
1	45	CARTEIRINHA CORAÇÃO FELIZ, SUL 180G, COLORIDA	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,24	3.600,00



1	48	PRONTUÁRIO ADULTO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	UN	25.000,00	0,15	3.750,00
1	49	PRONTUÁRIO PEDIÁTRICO (FRENTE E VERSO) 1C, SULF 180G	MARINER	MARINER	BL	10.000,00	0,22	2.200,00
1	50	ATESTADO MÉDICO - BLOCO 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	600,00	2,83	1.698,00
1	51	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCOS 100X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	200,00	5,48	1.096,00
1	52	AGENDAMENTO DE CONSULTAS TFD (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	UN	500,00	2,77	1.385,00
1	53	CARTILHA COM 24 PÁGINAS EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 115G, COM CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHET COM GRAMATURA 150G, TODAS AS PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO 33X22CM	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,78	26.700,00
1	54	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO CAPS (PICOTADO) - BLOCO COM 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	70,00	4,99	349,30
1	55	CONTROLE DE APRAZAMENTO/ IMUNIZAÇÕES (FRENTE E VERSO) SULF 180GR	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	1,19	17.850,00
1	56	SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (50X2) SULF 75GR/ PAPEL JORNAL	MARINER	MARINER	BL	150,00	12,48	1.872,00
1	57	RELATÓRIO DIÁRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FRENTE E VERSO - 50X1 (1 COR, SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	400,00	7,24	2.896,00
1	58	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA - APOST. 50X1, 1 COR - SULF 75GR	MARINER	MARINER	BL	50,00	12,49	624,50
1	59	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SINAN - 50X1 (FXN 1 COR SULF 75GR)	MARINER	MARINER	BL	20,00	19,48	389,60
1	60	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	61	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO (1 COR, SULF 75GR 50X1)	MARINER	MARINER	BL	70,00	11,99	839,30
1	62	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL SISFAD (1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	400,00	0,58	232,00
1	63	RECEITUÁRIO AZUL (1 VIA, SUPERBOND AZUL 75G) BLOCO COM 20X1	MARINER	MARINER	BL	2.000,00	3,13	6.260,00
1	64	REQUERIMENTO DE CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PASTA 1 COR, PAPEL SULFITE 180GR)	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,72	1.440,00
1	65	SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS (PASTA, 1 COR, PAPEL SULF 180GR)	MARINER	MARINER	UN	500,00	1,78	890,00
1	66	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS - (FXV, 1 COR, PAPEL SULF 75G, 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,87	1.187,00
1	67	CADASTRO DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G) 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	68	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS (FXV, 1 COR, SULF 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	250,00	10,48	2.620,00
1	69	FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO -E-SUS (FXV, 1 COR SULF 75GR) -, 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	70	FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,98	1.647,00
1	71	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF. 75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	150,00	10,99	1.648,50
1	72	CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS (FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	500,00	6,98	3.490,00
1	73	CARTEIRINHA DA SAÚDE DA MULHER (FRENTE E VERSO)	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,34	1.700,00
1	74	TRIAGEM VISUAL - FXV, 1 COR, SULF.75G), 50X1	MARINER	MARINER	BL	100,00	11,49	1.149,00
1	75	PANFLETOS COUCHET 90G, 4X0 C 15X20 CM (10 LOTES DE 1.000)	MARINER	MARINER	UN	30.000,00	0,41	12.300,00
1	76	PASTA DO CADASTRO DE LEITE DAS CRIANÇAS, 1 COR, SULF 75GR	MARINER	MARINER	UN	1.500,00	0,59	885,00
1	77	CARTEIRINHA DE ACOMPANHAMENTO PROGR...						



1	81	CARTÃO DE VISITA, COR, CORTE ESPECIAL (FACA) LAMINAÇÃO FOSCA TRIPLEX 300G	MARINER	MARINER	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
1	82	CERTIFICADOS, COUCHE 250G, COLORIDOS A4	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	1,29	2.580,00
1	83	CRACHAS COM CORDÃO, COR, TRIPLEX 250 GR	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	0,99	990,00
1	84	CONVITES, COR, COUCHE 250 GR, TAM 20X15 CM	MARINER	MARINER	UN	2.000,00	0,79	1.580,00
1	85	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO, 1 COR, SULF 180GR - FXV	MARINER	MARINER	UN	8.000,00	0,24	1.920,00
1	86	CARTAZES, PAPEL COUCHET 150G, 4X0 CORES, 46X64CM (LOTES DE 100 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	1.000,00	2,98	2.980,00
1	87	PANFLETOS, PAPEL COUCHET 90G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM, (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,29	4.350,00
1	88	FOLDES, PAPEL COUCHET 150G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 20X30CM, 2 DOBRAS (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	15.000,00	0,44	6.600,00
1	89	CARTILHAS, 24 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	6.000,00	1,38	8.280,00
1	90	CARTILHAS, 12 PÁGINAS CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20 CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
1	91	CARTILHAS ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/SAÚDE 8 PÁGINAS, CAPA PAPEL COUCHET 150G, INTERNAS PAPEL COUCHET 115G, 4X4 CORES (FXV), TAMANHO 15X20CM. (LOTES DE 1.500 UNIDADES)	MARINER	MARINER	UN	3.000,00	1,19	3.570,00
TOTAL								342.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico
http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

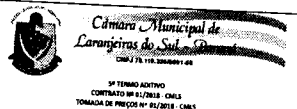
VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 342.900,00** (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

*Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 3048 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias...

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA UNDÉCIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DOZE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA TREZES - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA QUATORZES - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DEZOITO - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA UNDÉCIMA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DOZE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA TREZES - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUATORZES - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DEZESSEIS - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DEZESSETE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DEZOITO - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DEZENOVE - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

CLÁUSULA VIGÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRAS. O presente termo tem por objetivo aprovar o prazo de execução da obra...

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Contains details for various services and materials.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Contains details for various services and materials.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Contains details for various services and materials.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Contains details for various services and materials.

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Contains details for various services and materials.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

Município de Nova Laranjeiras. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

Município de Nova Laranjeiras. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

Município de Nova Laranjeiras. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

Município de Nova Laranjeiras. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

Município de Nova Laranjeiras. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

